

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 141

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE MAIO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.283, que estabelece dous vice-consulados no Perú.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 26 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 25 do corrente, da Directoria do Interior — Portarias de 23 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias de 23 e 25 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Circulares ns. 25 a 29 — Expediente de 23 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portarias de 25 do corrente — Expediente de 23 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias de 22 e 25 e expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral de Viação.

CONGRESSO NACIONAL:

Senado Federal.

Camara dos Deputados.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 26 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 26 do do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 26 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Sessão da Camara Criminal.

Sessão do Conselho Supremo.

RENDAS PUBLICAS — Recebimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.283—DE 25 DE MAIO DE 1896

Estabelece dous vice-consulados no Perú, fixa-lhes as sedes e applica-lhes as disposições dos arts. 2º, 3º e 4º do decreto n. 2.194, de 16 de dezembro de 1895.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo á conveniência de serem estabelecidos dous vice-consulados na Republica do Perú, nos portos de Jurimaguas e Cavallo-Cocha; e

Considerando que no orçamento em vigor está consignada a verba de 6:000\$ para gratificação de dous vice-consules na dita Republica;

Decreta:

Art. 1.º Ficam estabelecidos dous vice-consulados na Republica do Perú, sob a jurisdição do consulado geral em Iquitos, tendo por sedes os portos de Jurimaguas e Cavallo-Cocha.

Art. 2.º A cada um dos respectivos vice-consules competirá a gratificação de 3:000\$ annuaes, sendo-lhes applicaveis as disposições dos arts. 2º, 3º e 4º do decreto n. 2.194, de 16 de dezembro de 1895.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 25 do maio de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho,

Ministerio da Justiça e Negocios

Interiores

Directoria da Justiça

RECTIFICAÇÃO

O bacharel nomeado por decreto de 21 do corrente mez para o cargo de juiz de secção do Estado do Amazonas, chama-se Salustino Gomes da Silveira e não Salustiano Gomes da Silveira, como foi publicado no *Diario Official* de 26 do corrente mez.

Directoria Geral da Instrução

Por decreto de 25 do corrente mez foi nomeado, nos termos do § 2º de art. 41 do decreto n. 1.179, de 26 de dezembro de 1892, o naturalista ajudante da 1ª secção do Museu Nacional, Carlos Moreira, para o lugar de sub-director da mesma secção.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 26 de maio de 1896

Declarou-se ao director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados ter este ministerio resolvido que seja admitido no Hospicio Nacional o sentenciado Francisco Corrêa, que está soffrendo das faculdades mentaes.—Deu-se conhecimento ao director da Casa de Correção em resposta ao officio de 20 do corrente mez.

— Pela Directoria Geral, remetteu-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o ex-soldado Cypriano Severino José de Lima, allegando ter-se invalidado em acto de serviço, pede ser reformado.

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio, de 1896

Capitão Alfredo Manoel Jeronymo dos Passos.—Compareça por si ou por procurador bastante nesta secretaria de Estado para receber os documentos pedidos e passar o respectivo recibo.

Directoria do Interior

Expediente de 25 de maio de 1896

Delarou-se ao inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 9 do corrente mez, que este ministerio providenciou affirm de que, na respectiva alfandega seja posto o credito de 6:964\$, solicitado pelo inspector de saude do porto do estado da Bahia, para occorrer ás despezas com o tratamento de doentes de febre amarella no hospital do Bom Despacho.

Directoria da Instrução

Por portarias de 23 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Eudorico Aureliano de Oliveira do lugar de amanuense da Faculdade de Medicina da Bahia, e nomeado para o referido lugar Anselmo Pires de Albuquerque.

Expediente de 23 de maio de 1896

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, segundo participou o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, foi designado no dia 1 do corrente mez, sob proposta do respectivo lente, o alumno Joaquim Pinto da Fonseca para exercer o lugar de interno de clinica dermatologica e syphiligraphica da mesma faculdade.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 23 do corrente foi exonerado, a pedido, Mario de Mendonça do cargo de 2º Secretario da Legação em Washington;

Por outra de 25, também do corrente, foi nomeado 2º Secretario da referida Legação o addido á Legação em Vienna o bacharel Rinaldo de Lima e Silva.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 25—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Directoria das Rendas Publicas—Rio de Janeiro, 19 de maio de 1896.

Em additamento á circular n. 11, de 20 de março de 1895, declaro aos Srs. chefes das repartições de fazenda que o sello a que estão sujeitos os termos de fiança dos despachantes das alfandegas, seus ajudantes e caixeiros despachantes, é o estabelecido no n. 23 § 5º da tabella B. do regulamento anexo ao decreto n. 1.264, de 11 de fevereiro de 1893, e não o de que trata o n. 28 do referido § 5º como por engano de impressão foi declarado na citada circular.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Circular n. 26—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Directoria das Rendas Publicas—Rio de Janeiro, 21 de maio de 1896.

Recommendo aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio o cumprimento do disposto no art. 10 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.216, de 16 de janeiro ultimo, o qual não tem sido observado com a precisa regularidade, acarretando essa falta graves embaraços para a confecção dos quadros demonstrativos e desempenho dos demais trabalhos inherentes á secção de estatística desta directoria.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Circular n. 27—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Directoria das Rendas Publicas—Rio de Janeiro, 23 de maio de 1896.

Tendo-se suscitado duvidas sobre a intelligencia de diversas disposições dos arts. 11 e 20 do decreto n. 2.253 de 6 de abril ultimo, que regula a cobrança do imposto sobre bebidas alcoolicas fabricadas no paiz, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que essas disposições devem ser comprehendidas pela maneira seguinte:

1º, para os effectos da licença de que trata o art. 11, são considerados de 2ª classe somente as fabricas que produzirem até 5.000 litros;

2º, a jurisdição da Capital Federal só se estende até Nitheroy e S. Gonçalo, continuando os demais municipios do estado do Rio de Janeiro subordinados ao Thesouro Federal, de conformidade com o accordo celebrado entre a União e aquelle estado;

3º, o dobro da multa de que trata a parte final do art. 20 não pôde exceder de 5:000\$, que é o máximo da pena estabelecida pelo art. 15 da lei n. 359, de 30 de dezembro do anno passado, portanto quando este facto se der, desprezar-se-ha o excesso e se cobrará somente aquella importancia. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Circular n. 28 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Directoria das Rendas Publicas — Rio de Janeiro, 25 de maio de 1896.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, attendendo ao pedido da legação de S. M. Britanica, constante das notas por copia annexas ao aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 14, de 13 de março proximo passado, resolvi que o certificado do registro da Junta do Commercio seja acoito para os fins aduaneiros nos portos do Brazil, como prova da tonelagem dos navios daquella nacionalidade. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Circular n. 29 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1896.

Determino aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, nos estados, que remetam ao Tribunal de Contas, para ulterior procedimento, na forma do disposto no § 3º do art. 9º da lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895 e § 6º do art. 31 do decreto n. 1.166 de 17 de dezembro de 1892, as contas dos responsaveis anteriores a 31 de dezembro de 1890, que foram pelo primeiro desses artigos declaradas prescriptas, uma vez que elles não tenham sido, por qualquer modo, encontrados em alcance para com a Fazenda Nacional, e prestem informações acerca da situação do responsavel, nos casos em que não haja processo iniciando. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 23 de maio de 1896

Expediente do Sr. director:

• A' Recebedoria da Capital Federal, concedendo, por conta da verba—Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 31:453:388, para occorrer ás restituições de impostos relativos aos exercicios de 1892, 1894 e 1895.

— A's Alfandegas:

De S. Paulo, concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do mesmo ministerio e orçamento, o credito de 600\$, para pagamento da divida de que é credor o escripturario Francisco de Paula Osorio;

De Paranaguá, concedendo os creditos de 15\$ e 15:000\$, este, por conta da verba—Socorros publicos—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, afim de ser applicado ás despesas com o serviço quarentenario alli estabelecido contra a invasão da febre amarella, e aquelle, por conta da consignação—Impresão e encadernação—da rubrica—Repartição da Carta Maritima—do Ministerio dos Negocios da Marinha e do mesmo orçamento, para o pagamento de um aviso hydrographico, publicado em um jornal da mesma cidade;

De Santa Catharina, concedendo os creditos de 1:175\$ e 900\$, o primeiro, por conta da consignação — Material geral — da verba—Justiça Federal—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, para a despesa com a compra de moveis para a sala das sessões do juizo seccional do mesmo estado, e o segundo, por conta da rubrica—Melhoramento, conservação e balisamento de portos—do Ministerio dos Negocios da Marinha e do referido orçamento, para o pagamento de 12 hastes de ferro destinadas ao balisamento do porto respectivo;

De Porto Alegre, remettendo o titulo declaratorio do meio-soldo de 120\$ mensaes, que compete a D. Clara de Aguiar Kruell, viuva do tenente-coronel commandante do 2º corpo de guardas nacionaes da 5ª brigada, da 1ª divisão em Itaquí, Ernesto Kruell, e concedendo o credito preciso para a respectiva despesa no actual exercicio, devendo, porém, ser liquidada, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a concorrente aos exercicios findos de 1894 e 1895.

— A's Delegacias Fiscaes:

De Minas Geraes, concedendo, por conta da verba—Eventuaes—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 59\$700, para indemnização à Camara Municipal de Tres Pontas da despesa que ella fez com objectos de expediente por occasião da eleição de um senador;

De Cuyabá, autorizando a mandar receber do ex-inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Augusto de Oliveira, as respectivas contribuições mensaes para o montepio obrigatorio, a contar de março ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, pedindo pagamento de 308\$470, importancia de passagens concedidas e transporte de bagagens, em junho e julho de 1894.—Aguarde credito.

Eugenia Guimarães Gamboa, filha do fallecido major reformado do corpo de engenheiros, Dr. Balthazar Rodrigues Gamboa, pedindo se lhe passem os titulos de meio-soldo e montepio a que se julga com direito. — Apresenta a prova exigida pelo parecer fiscal.

Dia 20

Theodora Maria de Oliveira, pedindo a graça de se fazer reverter em seu beneficio a pensão de 90\$ mensaes que foi concedida ao seu finado marido, José Lopes, ex-empregado da extincta Casa Imperial. — Requeira ao Congresso.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1896

Francisco José de Moraes.—Restituam-se 264\$000.

Banco Iniciador de Melhoramentos.—Restituam-se 1:740\$000.

Umbelina Maria de Mattos.—Satisfaga a exigencia.

Carneiro & Serra.—Idem.

Antonio Augusto Pereira.—Prove o que allega.

Francisco Gomes Cardoso.—Idem.

Carolino José Augusto.—Averbe-se.

Campello Primo & Comp.—Idem.

Joaquim Augusto Freire.—Rectifique-se.

Manoel Nunes Moreira Paranhos.—Exonerado do exercicio de 1895.

João Baptista de Almeida Ferreira.—Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.

Arthur Luiz Teixeira Campos.—Inscreva-se e cobre-se a multa regulamentar.

Thereza Olivete.—Dê-se.

Barreto & Comp.—Transfira-se.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão do corpo de estado maior de artilharia Cassiano Ferreira d'Assis para dirigir interinamente a 2ª secção do arsenal de guerra desta capital, de accordo com a proposta do director interino do mesmo arsenal;

De accordo com a proposta do inspector-geral do serviço sanitario:

O Dr. José Honorino de Oliveira, medico adjunto do exercito na guarnição de Alegrete, estado do Rio Grande do Sul;

O pharmaceutico civil José Ponna de Moraes, pharmaceutico adjunto na guarnição do dito estado.

— Foi dispensado o alferes do 8º regimento de cavallaria Frederico Augusto de Albuquerque Mello do logar da coadjuvante do ensino pratico da Escola Militar do Ceará.

Expediente de 23 de maio de 1896

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando, para que se sirva apresentar à mesma camara, o requerimento em que o pagador da Contadoria Geral da Guerra, major honorario do exercito João Rodrigues Villa Nova, pede que seus vencimentos sejam equiparados aos do pagador federal.

—Ao Sr. ministro da fazenda, transmittindo os processos de divida de exercicios findos, de ns. 17.458 a 17.487, e pedindo providencias para que no Thesouro Federal seja paga ás praças e ex-praças do exercito, constantes da relação que acompanha os mesmos processos, a quantia de 2:161\$660, proveniente do valor de peças de fardamento vencidas e não recebidas em tempo opportuno.

—Ao Sr. ministro da marinha, solicitando providencias para que no acto da entrega do rebocador *Norte America*, cuja aquisição foi feita pelo Ministerio da Guerra, seja verificada a existencia de todos os apetrechos constantes da escriptura que se remette, procedendo-se ao respectivo inventario pelos profissionais da marinha juntamente com o chefe de commissão das obras de fortificações e defesa do littoral do Brazil.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando transcar a matricula com que frequentam as aulas da mesma escola os alumnos 2º tenente Virgilio Corrêa e Raul Fernandes de Azevedo, conforme pediram. — Communiquem-se á Repartição de Ajudante-General.

Ministerio dos Negocios da Guerra— Rio de Janeiro, 23 de maio de 1896.

Em solução à consulta que faz o director da Escola Superior de Guerra em officio n. 210, de 22 do mez findo dirigido a essa repartição, declaro-vos, para que o façaes constar ao mesmo director, que devem ser abonados:

1º, aos lentes, substitutos e professores da dita escola, designados para accumular no segundo periodo exercicios de cargos differentes dos de suas nomeações, as vantagens que cabem a taes accumulações, a contar do dia em que houverem entrado no exercicio daquelles cargos;

2º, ao lente cathedratico, Dr. José Eulalio da Silva Oliveira, o qual está prompto, mas não se acha regendo a cadeira que alli tem por falta de alumnos, servindo, entretanto, no magisterio da escola militar desta capital, os vencimentos que lhe competem como lente da dita cadeira, visto estar prompto para o exercicio, não se tornando isso effectivo por causa estranha à sua vontade e concorrendo elle nos outros deveres que lhe impõem as funções de seu cargo, como o serviço da congregação;

3º, ao substituto interino bacharel José da Silva Braga, que, tendo de exercer somente as funções de repetidor do segundo periodo, se acha no exercicio do logar de coadjuvante da Escola Militar, os vencimentos de substituto, sendo exonerado daquelle logar, si a referida escola militar não tiver necessidade de seus serviços;

4º, e ao professor tenente-coronel Jorge dos Santos Almeida, nomeado por decreto de 20 de abril ultimo membro effectivo da commissão technica militar consultiva, e que deve exercer no segundo periodo o ensino de uma aula cujo professor está em commissão fóra do estabelecimento, os seus vencimentos de professor accumulados á gratificação que deixa de perceber o funcionario a que tem

de substituir, nos termos do disposto nos arts. 202 do regulamento de 12 de abril de 1890 e 32 do código das disposições communs ás instituições do ensino superior.

Saude e fraternidade. — *Bernardo Vasques.*
— Sr. director da Contadoria Geral da Guerra.

A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe João Gualberto de Mattos secretario da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil. — Communicou-se ao chefe da dita commissão.

Concedendo esta cidade por menagem, conforme pediu, ao alferes do 4º regimento de cavallaria Eduardo Nery da Fonseca, que está respondendo a conselho de guerra.

Requerimentos despachados

Capitão Agnello Lopes Pereira. — O que requer deve constar dos seus assentamentos.

2º tenentes Oscar Feital e Joaquim da Fonseca Rodrigues e alferes Oscar Nunes de Mello e Antonio da Rosa Pereira. — Indeferidos, em vista do que informa a Repartição de Ajudante-General.

Severina Maria da Conceição. — Indeferido, em vista das informações.

Fernando Petronilha. — O supplicante deve legalisar a certidão que juntou a seu requerimento.

Antonio de Souza Ribeiro. — De informações não se dão certidões.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 22 do corrente, foi concedida exoneração ao engenheiro Manoel Ignacio de Lacerda Werneck, do cargo de engenheiro de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

Por outra de 26 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos ao auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco Christiano Vaz Pinto Coelho.

— Por aviso de 26 do corrente, communicou-se á presidencia do estado de S. Paulo não oppor-se este ministerio a que a Camara Municipal de S. Vicente construa uma ponte de embarque no porto de Paqueta, acima da Barra de S. Vicente, como pediu, uma vez que, na sua generalidade, nenhum inconveniente traz; não devendo, porém, nenhuma obra executar-se sem o exame dos planos pelo engenheiro-fiscal das obras de melhoramento do porto de Santos.

Expediente de 26 de maio de 1896

Solicitou-se do Ministerio dos Negocios da Guerra a expedição de ordens no sentido de ser o da Industria Viação e Obras Publicas indemnizado da importância da conta que se lhe enviou, proveniente de transportes effectuados na Estrada de Ferro de Baturité, por conta do primeiro dos referidos ministerios.

— Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ter este ministerio approvado as bases para o estabelecimento do trafego mutuo telegraphico entre a Repartição Geral dos Telegraphos e as directorias das estradas de ferro da União; e recommendou-se a expedição de providencias á fim de ser tal providencia quanto antes iniciada pela dita estrada, mediante as bases que aquella repartição opportunamente lhe apresentará.

— Remetteu-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, com a cópia do offcio da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, o termo e respectivos documentos do ajuste de declaração de posse e cossão feita a mesma estrada por Joaquim Pereira Taveira, de um

terrena e duas casas contiguas á margem da linha ferrea junto a estação do Meyer, á fim de que providencie de modo a tornar-se efectiva a celebração da respectiva escriptura na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde serão devidamente apresentados documentos que provem tanto a legitimidade da posse da propriedade, como achar-se ella livre e desembaraçada de qualquer onus judicial ou extra-judicial. — Communicou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Circular n. 130 — Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral das Obras Publicas — 1ª secção — Rio de Janeiro, 26 de maio de 1896.

A fim de attender á requisição do Ministerio da Guerra constante do seu aviso de 13 de abril ultimo, autoriso-vos, a fornecer, sempre que forem solicitados pelos ajudantes da commissão de fortificação e defesa do littoral do Brazil, de ordem do respectivo chefe, todos os dados que possua ou venha a possuir a commissão a vosso cargo e possam interessar áquelle serviço.

Saude e fraternidade. — *Antonio Olyntho dos Santos Pires.* — Sr. chefe da commissão do Melhoramentos do Porto do Natal.

Identica aos demais chefes de portos.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 26 do corrente:

Foi declarada sem effeito a nomeação de 9 abril findo, do cidadão João Martins, para o lugar de carteiro supplente, por não haver entrado em exercicio.

Foi nomeado carteiro supplente o cidadão Manoel Alves de Castilho.

Foram exonerados, a pedido, de agentes do correio:

João Agostinho Ferreira Moço, de Dorez do Macabú; Luiz Gomes Duarte, da Villa de Itacára; José Candido de Carvalho, de Conceição de Macabú; e nomeados para os respectivos logares José Monteiro de Castro, Joaquim Costa e D. Francisca Bacellar Barreto.

Foram remetidas á Secretaria da Industria as seguintes contas:

De diversos contractantes do serviço de condução de malas da administração dos Correios do Districto Federal, na importância de 1:560\$, relativa ao mez de abril findo.

Dos Srs. Leon Rodde & Comp., na importância de 61\$ proveniente de diversas despesas no mez de abril ultimo.

De diversos contractantes do serviço de condução de malas dos Correios do Districto Federal, na importância de 1:196\$665, relativa ao mez de abril findo.

Remetteram-se ao Sr. director geral de contabilidade da Secretaria da Industria as seguintes declarações para o montepio:

De José Rodrigues de Carvalho Filho, carteiro da agencia de Jaraguá, no estado de Alagoas.

De Alarico Barreto da Fontoura, praticante dos correios do Pará.

Do Francisco Antonio Nopomaceno Junior, chefe de secção dos correios do Pará.

Remetteu-se o requerimento do ex-praticante dos correios de S. Paulo, Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.

Requerimento despachado

Antonio José Moreira, inventariante dos bens do ex-carteiro de 1ª classe Deocleciano Augusto Pereira, pedindo por certidão do quanto percebia de vencimentos e de gratificação adicional o seu inventariado. — Passou-se a certidão pedida, pagando o peticionário o sello devido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente dos dias 25 e 26 do corrente

Tiveram entrada nesta repartição 178 officios das seguintes procedencias:

Republica Argentina.....	34
Italia.....	13
Uruguay.....	4
Paraguay.....	2
Estados Unidos.....	30
Canada.....	1
Districto Federal.....	35
Minas Geraes.....	9
S. Paulo.....	24
Rio Grande do Sul.....	14
Goyaz.....	1
Ceará.....	1
Pernambuco.....	1
Diversos.....	7
Secretaria.....	2
Total.....	178

Requerimentos.....	9
Total.....	187

— Foram expedidos 160 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	29
S. Paulo.....	35
Secretaria.....	4
Minas Geraes.....	6
Rio Grande do Sul.....	9
Paraná.....	2
Pernambuco.....	1
Maranhão.....	2
Amazonas.....	1
Matto Grosso.....	1
Bahia.....	1
Diverso.....	1
Ministro.....	5
Roma.....	29
Buenos Aires.....	10
Cologne.....	2
Madrid.....	11
Lisboa.....	6
Berlim.....	1
Berne.....	2
Paris.....	1
S. Thomaz.....	1
Total.....	160

Movimento de malas na 5ª secção em 25 de maio de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	74
Vapor nacional <i>Itararé</i> , Sul.....	18
Vapor nacional <i>Emiliana</i> , S. Sebastião e Villa Bella.....	2
Vapor inglez <i>Cateridge</i> , Nova York.....	31
Paquete francez <i>Brasil</i> , Rio da Prata.....	17
Total.....	142

Sahidas

	Malas
Diarias.....	92
Paquete francez <i>Brasil</i> , Europa.....	72
Total.....	164

Resumo:

Entradas.....	142
Sahidas.....	164
Total.....	306

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 25 de maio de 1896

Venda de sellos.....	4:954\$000
Vales nacionaes emitidos.....	1:648\$900
Ditos internacionaes emitidos.....	16\$320
Ditos nacionaes pagos.....	12:544\$155

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

9ª SESSÃO EM 26 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. Manoel de Queiroz (Vice-Presidente)

SUMMARIO—Abertura da sessão—Leitura e aprovação da acta—EXPEDIENTE—Declaração de voto do Sr. Ruy Barbosa—Votação da indicação do mesmo senhor, cuja discussão ficou encerrada na sessão anterior—Discurso, requerimento verbal e projecto do Sr. João Barbalho—Discurso e requerimento verbal do Sr. Moraes Barros—Discurso e requerimento do Sr. Leite e Otílica—Ordem do dia 27.

Ao meio-dia, abre-se a sessão, estando presentes os Srs. Senadores Manoel de Queiroz, J. Catunda, Alberto Gonçalves, Joaquim Sarmiento, Raulino Horn, Francisco Machado, Costa Azevedo, Manoel Barata, Gomes de Castro, João Pedro, Pires Ferreira, Cruz, Coelho Rodrigues, Nogueira Accioli, João Cordeiro, José Bernardo, Oliveira Galvão, Abdon Milanez, Almeida Barreto, João Barbalho, Leite e Otílica, Messias de Gusmão, Rosa Junior, Coelho e Campos, Virgílio Damazio, Ruy Barbosa, Domingos Vicente, Lopes Trovão, Gonçalves Chaves, Fernando Lobo, Paula Souza, Moraes Barros, Joaquim de Souza, Caiado, Gustavo Richard, Esteves Junior, Julio Frota e Pinheiro Machado (38).

Deixam de comparecer, com causa participada, os Srs. Senadores: Antonio Baena, João Neiva, Joaquim Pernambuco, Severino Vieira, Eugenio Amorim, Quintino Bocayuva, E. Wandenkolk, Leopoldo de Bulhões, Generoso Ponce e Vicente Machado (10); e, sem ella, os Srs. Senadores Justo Chermont, Almino Affonso, Rego Mello, Leandro Maciel, Gil Goulart, Laper, Aquilino do Amaral, Joaquim Murinho, Arthur Abreu e Ramiro Barcellos (10).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio da Fazenda, de honrem, transmittindo a Mensagem com que o Sr. Presidente da Republica devolve sancionado um dos autographos do decreto do Congresso Nacional que autorisa a abertura de um credito de 21:840\$363 supplementar á verba—Exercícios findos—para occorrer ás despesas que foram liquidadas com o serviço quarentenario de Santa Catharina, durante o anno de 1893.—Archive-se o autographo e communique-se á outra Camara.

Outro do Ministerio da Guerra, de honrem, transmittindo a Mensagem com que o Sr. Presidente da Republica, satisfazendo a requisição desta Camara, remette cópias das informações prestadas pelo commandante da guarnição do Estado do Amazonas e por diversos officiaes alli em serviço sobre as faltas a que se referiu um dos Senadores por aquelle Estado.—A' quem fez a requisição, devolvendo depois á secretaria do Senado.

Telegramma da Commissão Industrial, expedido de Mossoró, em data de honrem, pedindo o augmento do imposto do sal estrangeiro, como auxilio a grandes capitães comprometidos em aperfeiçoamentos da industria nascente, e maior fonte da receita do Estado e a 5.000 operarios que ficarão reduzidos á miseria, si não for attendido este justo pedido.—Inteirado.

O Sr. 2º SECRETARIO declara que não ha pareceres.

Vem á Mesa a seguinte declaração de voto: Declaro que votei honrem pelo veto do Prefeito contra a abertura da avenida projectada.

Em 26 de maio de 1896.—Ruy Barbosa.

E' posta a votos e approvada a indicação do Sr. Ruy Barbosa, cuja discussão ficara encerrada na sessão anterior.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente diz que, constando a ordem do dia de trabalhos de Commissões, dará a palavra ao Sr. Senador que a queira para apresentar projectos de lei, indicações e requerimentos.

O Sr. João Barbalho sugere á Mesa um expediente para dar materia para a discussão nas sessões seguintes:

Conforme se vê da synopse dos trabalhos do Senado, pendentes ainda de deliberação, ha grande numero de projectos, que se acham affectos a commissões, desde 1891. Além de 17 vetos do prefeito municipal, ha ainda nas commissões 103 projectos, requerimentos e indicações, que não tem tido parecer.

O orador lembra que, desses projectos, os quaes, todos, tem já mais dos 15 dias regulamentares, sejam, a juizo da Mesa, escolhidos os que lhe parecerem mais importantes, para serem incluídos na ordem do dia; e requer seja consultado o Senado, se autorisa a Mesa a proceder na forma indicada.

Aproveitando a oportunidade de achar-se na tribuna, o orador offerece o seguinte projecto, ao qual dará a Mesa o destino conveniente (le):

Entre os meios de repressão empregados contra os revolucionarios de 1817 e de 1824, o governo de então houve de recorrer ao desmembramento de uma parte do territorio pernambucano.

Era preciso, por todas as maneiras, enfraquecer o povo ativo e brioso que tão cedo começara a dar esplendidos exemplos de patriótico ardor e heroismo. Não se julgaram bastantes as medidas postas em pratica contra os patriotas; a tyrannia entendeu punir o o proprio chão que elles pisavam e cortou uma larga porção do patrimonio territorial da heroica provincia.

Em 1817, o territorio da antiga comarca do Rio S. Francisco fôra mandada annexar á provincia de Minas Geraes, ficando, porém, sem vigor essa determinação, por haver terminado a revolução.

Isto se vê do decreto de 22 de julho de 1817 e é mencionado no *Atlas do Imperio do Brazil* por Candido Mendes, pag. 14.

Em 7 de julho de 1824, foi expedido o seguinte decreto:

«Tendo chegado ao meu imperial conhecimento que o intruso presidente de Pernambuco Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que não tem podido seduzir até hoje mais que um punhado de militares e de gente miseravel, sem luzes, sem costumes e sem fortuna, da cidade do Recife e de tres ou quatro villas circumvisinhas,—procura levar agora a todos os pontos da provincia os mesmos embustes e imposturas que, temerariamente, tem assaahado, mandando emissarios para arrastarem ao mesmo abysmo, que o espera, os povos innocentes do interior a quem tão difficilmente chegam noticias do verdadeiro estado das cousas publicas, que elle cautelosamente occulta ou desfigura: E devendo, como Imperador e Perpetuo Defensor do Imperio, emprogar todos os meios possiveis para manter a integridade delle e salvar meus subditos do contagio da sedução e impostura, com que o partido demagogo pretende illaqueal-os: E considerando quão importante é a bella comarca denominada do Rio S. Francisco, que faz parte da provincia de Pernambuco e a põe em contacto com a de Minas Geraes, e o grande cuidado que devem merecer-me seus habitantes pela constante fidelidade e firme adhesão que tem mostrado á sagrada causa da independencia e do Imperio e até p'los sacrificios que já tem feito a favor della:

«Hei por bem como o parecer do meu conselho de estado, ordenar, como por este ordeno, que a dita Comarca do Rio S. Francisco seja desligada da Provincia de Pernambuco e fique, desde a publicação deste decreto em deante, pertencendo á provincia de Minas Geraes, de cujo presidente receberão as autoridades respectivas, ordens necessarias para seu governo e administração provisoria-

riamente e enquanto a assembléa, proxima a installar-se, não organizar um plano geral de divisão conveniente.

Ficará a dita Comarca, como até aqui, sujeita em seus recursos judiciaes á relação da Bahia».

E a assembléa geral legislativa do imperio, á qual foi presente esse acto dictorial, adoptou a resolução que foi sancionada nos seguintes termos (em 13 de outubro de 1827):

«Tendo resolvido a assembléa geral legislativa que a comarca do Rio de S. Francisco, que se achava provisoriamente incorporada á provincia de Minas Geraes, em virtude do decreto de 7 de julho de 1824, fique provisoriamente incorporada á provincia da Bahia, até que se faça a organização das provincias do imperio:

Hei por bem, sancionando a referida resolução, que ella se observe e tenha o devido cumprimento.»

Mas, si em 1817, tendo cessado a revolução não chegou a consumar-se e ficar prevalecendo o esbulho, outro tanto não succedeu em 1824.

O Poder Legislativo, em vez de annullar o acto despotico do imperador, houve de approval-o a titulo provisório e o attentado ficou assim subsistindo, maior sendo ainda então o rigor empregado contra a provincia, que commettera o crime de constituir-se em governo republicano.

Ora, hoje que o Brazil todo é réo desse mesmo crime, *felix culpa!* hoje que temos por forma de Governo a Republica Federativa que os revolucionarios de 1824 proclamaram, fizeram victoriosa (comquanto por mui pouco tempo subsistisse), regaram com o seu sangue e dignificaram com o seu martyrio,—levantam-se exigentes a historia, a justiça, a razão patriótica a reclamar a restituição devida, a integração do territorio pernambucano, incorporando-se-lhe essa parte de que a Bahia não é proprietaria, mas simples detentora, pois só a titulo precario e rescendivel a possuiu.

E si a Monarchia é a força e a Republica é o direito; si esta tem por base mesmo a virtude, como ensinam publicistas, a restituição de que se trata torna-se irrecusavel, sendo simplesmente a volta do alheio áquelle cujo é.

Assim que para, fazendo cessar o clamoroso esbulho, chegar-se a esse acto de reivindicacão, para consumir-se essa restituição pela qual a um tempo bradam o direito, a consciencia nacional e a memoria dos que se sacrificaram pela liberdade e pela Republica, que hoje victoriosa não deve ser ingrata, apressenlo, como reparação historica e solução de sagrada divida, o seguinte

PROJECTO DE LEI

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' restituído e fica definitivamente pertencendo ao Estado de Pernambuco o territorio da antiga comarca do Rio S. Francisco, que, provisoriamente, fôra annexado á provincia da Bahia, pela resolução legislativa de 15 de outubro de 1827.

Art. 2º São revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 26 de maio de 1896.—João Barbalho.

O Sr. Presidente—O projecto fica sobre a mesa durante o triduo regimental.

O honrado Senador requereu que fôsse consultado o Senado se consente que a Mesa fique autorizada a escolher dentre os projectos, que se acham nas commissões, os que podem ser contemplados na ordem do dia, independentemente de pareceres.

Vou consultar o Senado sobre o requerimento do honrado Senador.

Posto a votos, é approvado o requerimento.

O Sr. Moraes Barros insiste no seu pedido anterior de dispensa de membro da Commissão de Finanças.

O orador allude á situação especial, que occupa no Senado em relação ao governo,

julgando-se naturalmente suspeito para apreciar os actos da administração. Espera que o Senado respeite a sua liberdade de consciência, que seria violentada, si lhe fosse denegada a dispensa que pede.

Consultado o Senado, concede a dispensa pedida pelo Sr. Senador Moraes Barros.

O Sr. PRESIDENTE—Nomeio para substituir o Sr. Senador que acaba de ser dispensado o Sr. Ferrando Lobo.

O Sr. Leite e Oiticica pelo licenciamento do Senado para formular um requerimento de informações, para servirem de base a estudo, que pretende fazer da mais alta relevancia.

O orador lê e analisa alguns topicos do relatório do Ministerio da Marinha, mostrando o estado deploravel da nossa esquadra; nota que, já no anno passado, o relatório disse a mesma cousa, e não temos esquadra, e o nosso commercio marítimo pôde ser repentinamente paralisado e, os nossos portos estão sujeitos a ser tributados ou bombardeados impunemente.

O orador acha que a situação, a que chegou a nossa esquadra tem duas justificativas: a primeira foi a revolta, que inutilizou quasi que completamente a marinha de guerra; a segunda têm sido os deficits orçamentarios; mas não tem justificativa alguma o silencio e a indifferença do Congresso, deante de uma esquadra imprestavel, deante da possibilidade de serem os nossos portos bombardeados impunemente.

O orador lê a relação dos navios da esquadra, e nota que a maior parte é imprestavel, e a outra parte não dispõe da necessaria velocidade. Lembra que tempos arseanaes, onde não foi possível ainda construir, sequer avisos, para substituírem os navios antigos, apesar de terem consumido em 1895 a despesa de 6.222.000\$000.

O orador continua a analyse do relatório nos pontos referentes ás obras feitas nos arseanaes, e diz que, somadas todas obras, haveria grande redução na despesa, se fechando os arseanaes, si tivesses encomendado taes serviços a empresas particulares.

Julga de absoluta necessidade para a Nação recompor a sua esquadra, ter navios que prestem; e lembra que taes navios podem ser construídos também em estaleiros particulares. A esse respeito desenvolve o orador considerações sobre o modo porque se fazem taes construcções, e passa depois a tratar do modo menos dispendioso para realisar as, aproveitando a verba que se gasta com os arseanaes, dispondo dos navios imprestaveis, e aproveitando no orçamento geral da marinha certas verbas que pudessem ser tiradas, para se applicarem á construcção.

Depois de outras considerações sobre o estado actual das finanças do paiz, conclue o orador mandando á mesa o seu requerimento.

E' lido, apoiado e posto em discussão, que se encerra sem debate, ficando adiada a votação por falta de numero, o seguinte

Requerimento

Requeiro que, pelo Ministerio da Marinha, se façam ao governo as seguintes informações:

1º, a quanto montará a compra das navios que o Sr. Ministro da Marinha julga necessários, e o declarou no seu relatório ultimo, á defesa da Republica;

2º, quanto está orçado para a conclusão das obras do cruzador *Almirante Tamandaré* e para os concertos dos outros navios da esquadra;

3º, qual a somma total das verbas do orçamento vigente para os arseanaes da Republica e quanto representam as obras por elles produzidas;

4º, quanto poderá ser calculado produzir a venda dos navios existentes, imprestaveis para o serviço de guerra e quaes podem ser vendidos.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1896.—
Leite e Oiticica.

O Sr. Presidente—Ninguém mais pedindo a palavra, vou levantar a sessão.

Convido os Srs. Senadores para se occuparem com os trabalhos de suas comissões e designo para ordem do dia da seguinte sessão:

1ª discussão do projecto do Senado n. 1, do corrente anno, reorganizando o quadro dos officiaes da armada.

Trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Camara dos Deputados

A Comissão de Fazenda e Industrias reuniu-se hontem e elegeu seu presidente o Sr. Dr. Miguel Joaquim de Almeida Pernambuco.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça reúne-se hoje, á 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara dos Deputados, afim de eleger o seu presidente.

Reune-se hoje a Comissão de Orçamento, á 1 hora da tarde, em uma das salas da Camara dos Deputados, para encetar os seus trabalhos.

10ª SESSÃO EM 26 DE MAIO DE 1896

*Presidencia dos Srs. Arthur Rios (presidente)
Lins de Vasconcellos (1º secretario) e Arthur Rios (presidente)*

Ao meio-dia procede-se á chamada á qual respondem os Srs.: Arthur Rios, Lins de Vasconcellos, Coelho Lisboa, Tavares de Lyra, Alencar Guimarães, Lima Bacury, Gabriel Salgado, Sá Peixoto, Matta Bacellar, Augusto Montenegro, Carlos de Novaes, Bricio Filho, Luiz Domingues, Pires Ferreira, Gonçalo de Lagos, Thomaz Cavalcanti, Ildefonso Lima, João Lopes, Francisco Benevolo, Helvecio Monte, José Bevilacqua, Augusto Severo, Francisco Gurgel, Trindade, Pereira de Lyra, Cornelio da Fonseca, Lourenço de Sá, Herculanio Bandeira, Medeiros e Albuquerque, Miguel Pernambuco, Carlos Jorge, Araújo Góes, Clementino do Monte, Olympio de Campos, Menezes Prado, Geminiano Brazil, Gouveia Lima, Neiva, Manoel Caetano, Eduardo Ramos, Paula Guimarães, Flavio de Araújo, Rodrigues Lima, Tolentino dos Santos, Paranhos Montenegro, Antonio de Siqueira, José Carlos, Serzedello Corrêa, Oscar Godoy, Alcindo Guanabara, Timotheo da Costa, Thomaz Delfino, Americo de Mattos, Belisario de Souza, Erico Coelho, Fonseca Portella, Euzébio de Queiroz, Nilo Pequilha, Agostinho Vidal, Porciuncula, Ponce de Leon, Urbano Marcondes, Paulino de Souza Junior, Mayrink, Almeida Gomes, Landulpho de Magalhães, Lima Duarte, João Luiz, Carvalho Mourão, Vaz de Mello, Monteiro de Barros, João Penido, Luiz Detsi, Ferraz Junior, Francisco Veiga, Alvaro Botelho, Lamounier Godofredo, Ribeiro de Almeida, Rodolpho Abreu, Pinto da Fonseca, Arthur Torres, Simão da Cunha, Olegario Maciel, Paraizo Cavalcanti, Lindolpho Caetano, Carlos das Chagas, Lamartine, Almeida Nogueira, Gustavo Godoy, Adolpho Gordo, Moreira da Silva, Paulino Carlos, Cincinato Braga, Francisco Glicerio, Urbano de Gouveia, Xavier do Valle, Luiz Adolpho, Lamenha Lins, Almeida Torres, Lauro Müller, Emilio Blum, Fonseca Guimarães, Martins Costa, Marçal Escobar, Pereira da Costa, Rivadavia Corrêa, Pinto da Rocha e Vespasiano de Albuquerque (110).

Abre-se a sessão.

Deixam de comparecer com causa participada os Srs.: Theotônio de Brito, Frederico Borges, Torres Portugal, Pedro Borges, Silva, Mariz, Rosa e Silva, Gaspar Drummond, Arminio Tavares, Francisco Sodrô, Vergne de

Abreu, Dionysio Cerqueira, Marcolino Moura, Alberto Torres, Costa Azevedo, Barros Franco Junior, Chagas Lobato, Gonçalves Ramos, Valladares, Matta Machado, Paula Ramos, Francisco Tolentino e Francisco Alencastro. E sem causa os Srs.: Fileto Pires, Enéas Martins, Hollanda de Lima, Benedicto Leite, Viveiros, Costa Rodrigues, Gustavo Veras, Eduardo de Berrêdo, Christino Cruz, Anísio de Abreu, Nogueira Paranaçu, Arthur de Vasconcellos, Cunha Lima, Chateaubriand, José Mariano, Arthur Orlando, Tolentino de Carvalho, Martins Junior, Coelho Cintra, Marcionilo Lins, Gonçalves Maia, Fernandes Lima, Rocha Cavalcanti, Octaviano Loureiro, Zama, Santos Pereira, Augusto de Freitas, Milton, Tosta, Aristides de Queiroz, Leovigildo Filgueiras, José Ignacio, Sebastião Landulpho, Athayde Junior, Cleto Nunes, Torquato Moreira, Galdino Loreto, Silva Castro, Ernesto Brazil, Julio Santos, Campolina, Fortes Junqueira, Leonel Filho, Octaviano de Brito, Ferreira Pires, Cupertino de Siqueira, Theotônio de Magalhães, Manoel Fulgencio, Costa Machado, Alfredo Ellis, Domingos de Moraes, Francisco de Barros, Casimiro da Rocha, Costa Junior, Bueno de Andrada, Domingues de Castro, Padua Salles, Vieira de Moraes, Alberto Salles, Furtado, Hermenegildo de Moraes, Alves de Castro, Ovidio Abrantes, Caracciolo, Brazil da Luz, Angelo Pinheiro, Apparicio Mariense, Victorino Monteiro, Aureliano Barbosa, Pedro Moacyr e Cassiano do Nascimento.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Passa-se ao expediente.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

Do Ministerio das Relações Exteriores, de 25 do corrente, enviando a seguinte

MENSAGEM

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Submetto á vossa deliberação os protocolos de 3 de dezembro de 1895 e 12 de fevereiro ultimo, assignados pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores e respectivamente pelos Srs. R. de Martino e Conde Magliano, Enviados Extraordinarios e Ministros Plenipotenciarios de S. M. o Rei de Italia, instituindo o juizo arbitral para o julgamento e liquidação das reclamações italianas.

Nos Relatorios que em 31 de maio do anno passado e em 30 de abril ultimo apresentei-me aquelle Ministro de Estado, encontrarei todos os esclarecimentos a respeito desse assumpto, que occupou, sempre perturbado por variadas causas, a attenção do governo mais do que era licito suppor. Compene-tralo da necessidade de pôr termo a um estado de cousas que poderia complicar-se, admittiu o governo, como medida excepcional e extraordinaria, o juizo arbitral, restabelecidas, porém, para o futuro, em toda a sua plenitude, as normas do direito internacional.

Não preciso pôr em relevo a importancia deste incidente, que merece prompta solução. Vosso patriotismo vos dictará, porém, o melhor.

Capital Federal, 25 de maio do 1896.—
Prudente J. de Moraes Barros, Presidente da Republica.—A' Comissão de Diplomacia e Tratados.

Do Ministerio dos Negocios da Guerra, de 25 de maio do corrente anno, enviando a seguinte

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional.

Com a extinção da Fabrica de Armas da Conceição e consequente reversão do pessoal daquella fabrica ao Arsenal de Guerra desta capital para o restabelecimento da 3ª secção do dito arsenal, deixou-se, como vereis dos papeis juntos, de contemplar na lei do orçamento para o exercicio de 1895 e na do actual o credito necessario para attender ao pagamento dos vencimentos do mestre da

officina de coronheiros, tendo-se apenas incluído os vencimentos do mestre da de espingardeiros, o que deu lugar ao não cumprimento do disposto no art. 241 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.118 de 19 de outubro de 1872, que determina que cada uma das oficinas dos Arsenaes de Guerra seja dirigida por um mestre.

Para sanar esta omissão, devida evidentemente a equívoco na elaboração das referidas leis do orçamento, é conveniente que autorise o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Guerra a conta do pessoal da rubrica 19ª — Armamento — créditos supplementares destinados ao pagamento dos vencimentos inherentes ao lugar de que se trata, sendo da quantia de 916\$129, no exercício de 1895 e de 4.800\$ no corrente exercício e que se inclua esta importância na lei de orçamento para 1897.

Capital Federal, 25 de maio de 1896. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica. — A' Comissão de Orçamento.

Requerimentos:

De João Rodrigues da Costa, escrivão seccional do Estado de Goyaz, pedindo elevação dos seus vencimentos. — A' Comissão de Orçamento.

De Luiz Antonio Leite, 1º sargento reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo melhoramento de reforma. — A' Comissão de Fazenda.

Da Companhia *North America and Brazil Mail Steam Ship*, que, alludindo a um requerimento anterior no qual pediu concessão para estabelecer uma linha de navegação entre Santos e New-York, declara que assume a obrigação de executar o serviço de navegação tal qual propoz fazer, etc., etc. — A' mesma comissão.

De Augusto Goldschmidt, propondo-se a construir mediante as condições que estabelece, dous grandes edificios, um para palacio de justiça e outro para repartição de policia. — A' mesma comissão.

De Cecília Maria da Conceição, pedindo que o pagamento do soldo e etapa dobrados a que tem direito lhe sejam pagos de 17 de janeiro de 1890 até a presente data. — A' mesma comissão.

Telegrammas:

Rio Grande do Sul, 25 de maio de 1896. — Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados — Rio:

• O Club Naval rio-grandense, appella para para o vosso patriotismo obstar o commercio oriental da navegação Lagôa Mirim. E' um acto attentatorio dos direitos patrios e privativos da navegação nacional; isso importa a liberdade e o contrabando. Pede-vos mais para impedir a prorrogação do prazo de navegação de cabotagem livre. — A' mesma comissão.

Mossoró, 25 de maio de 1896 — Ao Congresso Nacional — Rio.

A comissão abaixo assignada, appella para o vosso reconhecido amor á Patria, afim de augmentar os direitos sobre o sal estrangeiro. Não podemos competir e temos grandes capitães comprometidos em aperfeiçoamentos dessa industria nascente e de maior fonte de receita para este estado. Cinco mil operarios ficarão reduzidos á miseria, o governo não attendendo a tão justo pedido. — A' comissão industrial, *Souza Nogueira & Comp.* — *Hugo Stella*. — *Miguel F. da Motta*. — A' Comissão de Orçamento.

O Sr. José Carlos (pela ordem) — Queria solicitar de V. Ex., Sr. presidente, a informação seguinte: — Emquanto esperamos que se elejam as comissões, é possível nos occuparmos com alguma cousa util do nosso paiz?

O SR. PRESIDENTE — Não estando a Camara ainda constituida, não pôde occupar-se de trabalhos que não sejam os da ordem do dia.

O SR. JOSÉ CARLOS — Mas não será possível, para adeantarmos algum serviço, confiando na benevolencia de V. Ex. e na necessidade de fazermos alguma cousa, occuparmos por alguns momentos a attenção da Camara, satisfazendo o dever do nosso mandato.

O SR. PRESIDENTE — Não se pôde adeantar serviço algum sem que a Camara tenha as suas comissões constituidas e organisadas.

O SR. JOSÉ CARLOS — Já vê V. Ex. que, por muito que seja a vontade que tenho de cumprir o meu dever, acho-me tolhido, assim como todos os collegas que aqui teem comparecido desde o primeiro dia da sessão. No entanto, Sr. presidente, eu desejaria desde já, com a necessaria antecedencia, submeter também á consideração da Camara a minha mensagem, isto é, o programma que tracei para seguir na presente sessão.

Nós sabemos o interesse com que a opinião publica tem de saber o programma por que a Camara dos Srs. Deputados pretende receber as diferentes mensagens que teem vindo ao nosso conhecimento.

Assim é, Sr. presidente, que poderíamos chamar mensagem ao monumental programma politico que foi recebido com applauso por to'a a população nacional e mesmo estrangeira, programma feito e proclamado pelo illustre chefe desta camara, o digno paulista que a todos nós governa, sinão com a palavra, pelo menos com o seu affecto.

Si realmente a Camara receber, como deve e eu espero que receba, o programma para os trabalhos deste anno, tal qual foi elaborado, annuciado e publicado...

O SR. ERICO COELHO — Não apoiado; publicado não; o que foi publicado não é da lavra do chefe do partido... (*Ha outros apartes.*)

O SR. JOSÉ CARLOS — ... estou certo de que teremos cumprido o nosso dever na presente legislatura, fazendo ao paiz o maior serviço que se lhe pôde prestar.

O SR. ERICO COELHO — Deus nos livre que a Camara se cingisse ao programma publicado hontem no *Jornal do Commercio*.

O SR. JOSÉ CARLOS — Não estou fallando em mensagem jornalística; estou fallando no bello programma traçado pelo illustre chefe da maioria, Sr. general Glicerio, que, com effeito, tem magnificos pontos de contacto com a patriótica mensagem dirigida aos representantes da Nação pelo illustre Presidente da Republica, e com a mensagem que, S. Ex., o Sr. presidente da Camara, traçou em poucas palavras, quando nos deu a honra de nos dirigir a palavra depois da sua eleição.

Ora, já vê V. Ex., Sr. presidente, que quem está na espectativa destes programas que se devem realisar para beneficio da Patria e consolidação das nossas instituições, deve sentir-se um tanto magoado em ver que estamos aqui passando dias e dias sem ao menos podermos organisar as comissões permanentes, que são justamente aquellas que teem de preparar os trabalhos; sujeitos ao nosso estudo. (*Trocamos-se apartes.*)

O SR. JOÃO LOPES — Não é de tão grave censura a falta que está se commettendo.

O SR. JOSÉ CARLOS — Pinta-se no rosto de cada um de nossos collegas o desejo de trabalhar.

Entretanto, achamo-nos manietados por falta da eleição das comissões permanentes.

E é doloroso ver-se o que temos soffrido de injustiças, o que se tem atirado a esta pobre Camara, que não sendo a Camara de lumiares, é no entanto a Camara de patriotas...

Este patriotismo da Camara a que tenho a honra de pertencer, si se fizer um estudo retrospectivo, com o das canfars passadas, não fica muito aquém, e, si V. Ex. permittir-me, em occasião oportuna estabelecerei o paralelo desta Camara republicana, que está sendo espesinhada, com as camaras passadas, que estão sendo endeossadas.

Tenho concluido.

O Sr. Presidente — Havendo numero legal, vae-se proceder á continuação da eleição das comissões permanentes:

Eleição da Comissão de Orçamento

São recolhidas 110 cedulas.

	Votos
Augusto Montenegro.....	75
João Lopes.....	70
Alberto Torres.....	66
Lauro Müller.....	65
Mayrink.....	64
Alcindo Guanabara.....	63
Coelho Cintra.....	62
Serzedello Corrêa.....	59
Augusto Severo.....	59
Francisco Glicerio.....	9
Paula Guimarães.....	5
Almeida Nogueira.....	3
Paulino de Souza Junior.....	2
Rosa e Silva.....	1
Francisco Sodré.....	1
Belisario de Souza.....	1
Em branco.....	8

E duas cedulas com 4 nomes.

O Sr. Presidente — Proclamo membros da Comissão de Orçamento os Srs. Augusto Montenegro, João Lopes, Alberto Torres, Lauro Muller, Mayrink, Alcindo Guanabara, Coelho Cintra, Serzedello Corrêa e Augusto Severo.

Eleição da Comissão de Pensões e Contas

São recolhidas 110 cedulas.

	Votos
Lima Bacury.....	80
Leonel Filho.....	79
Fonseca Portella.....	76
Pinto da Fonseca.....	75
Pereira de Lyra.....	62
Carlos de Novaes.....	61
Hermenegildo de Moraes.....	60
Manoel Caetano.....	51
Pedro Borges.....	45
Belisario de Souza.....	2
José Bevilacqua.....	2
Urbano de Gouveia.....	1
Nogueira Paranaguá.....	1
Vespasiano de Albuquerque.....	1
Cornelio da Fonseca.....	1
Xavier do Valle.....	1
Silva Castro.....	1
Fonseca Guimarães.....	1
Rodolpho Abreu.....	1
Olegario Maciel.....	1
Matta Barcellar.....	1
Vaz de Mello.....	1
Em branco.....	9

O Sr. Presidente — Proclamo membros da Comissão de Pensões e Contas os Srs. Lima Bacury, Leonel Filho, Fonseca Portella, Pinto da Fonseca, Pereira de Lyra, Carlos de Novaes, Hermenegildo de Moraes, Manoel Caetano e Pedro Borges.

Eleição da Comissão de Obras Publicas

	Votos
Cornelio da Fonseca.....	68
Vespasiano de Albuquerque.....	66
Urbano de Gouveia.....	65
Nogueira Paranaguá.....	64
Arthur Torres.....	63
Torquato Moreira.....	61
Bueno de Andrade.....	60
Belisario de Souza.....	59
José Bevilacqua.....	58
Cupertino de Siqueira.....	6
Olegario Maciel.....	5
Galdino Loreto.....	2
Timotheo da Costa.....	2
Paula Ramos.....	2
Francisco Glicerio.....	1
José Carlos.....	1
Thomaz Cavalcanti.....	1
João Penido.....	1
Francisco Gurgel.....	1
Almeida Torres.....	1
Em branco.....	11

O Sr. Presidente—Proclamo membros da Comissão de Obras Publicas os Srs. Cornelio da Fonseca, Vespasiano de Albuquerque, Urbano de Gouveia, Nogueira Paranaguá, Arthur Torres, Torquato Moreira, Bueno de Andrade, Belisario de Souza e José Bevilaqua.

Eleição da Comissão de Diplomacia e Tratados

	Votos
Urbano Marcondes.....	85
Victorino Monteiro.....	80
Luiz de Andrade.....	79
Lamenha Lins.....	78
Cincinato Braga.....	77
Porciuncula.....	1
Nilo Peçanha.....	1
Cassiano do Nascimento.....	1
Em branco.....	10

O Sr. Presidente—Proclamo membros da Comissão de Diplomacia e Tratados os Srs. Urbano Marcondes, Victorino Monteiro, Luiz de Andrade, Lamenha Lins e Cincinato Braga.

Eleição da Comissão de Redacção

São recolhidas 110 cedulas.

	Votos
Neiva.....	67
Paranhos Montenegro.....	66
Lima Duarte.....	64
Francisco Glicerio.....	2
Luiz Detsi.....	1
Em branco.....	7

O Sr. Presidente—Proclamo membros da Comissão de Redacção os Srs. Neiva, Paranhos Montenegro e Lima Duarte.

O Sr. Presidente—Está terminada a eleição das Comissões Permanentes. Designo para amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1ª discussão do projecto n. 302, de 1895, approvando o tratado de amizade, de commercio e de navegação entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e o Imperio do Japão, firmado em Pariz, em 5 de novembro do mesmo anno;

1ª discussão do projecto n. 230, de 1895, mandando continuar em vigor a autorisação constante do decreto legislativo n. 122, de 11 de novembro de 1892, relativa aos lazaretos do Pará, Pernambuco, Bahia e Matto Grosso;

2ª discussão do projecto n. 215 A, de 1895, dispondo sobre locação de serviço agricola;

2ª discussão do projecto n. 304, de 1895, autorizando o governo abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1.017:581\$568, supplementar a várias rubricas do art. 7º da lei n. 266, de 24 de dezembro de 1894.

Levanta-se a sessão ás 4 horas e 10 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, ns. 105 e 110, de 11 e 16 do corrente, com as contas da Sociedade Anonyma do Gaz, da quantia de 174\$061, do gaz consumido na secretaria no 1º trimestre do corrente anno;

De L. de Macedo Ayque, da de 752\$300, de reactivos pelo mesmo fornecidos para a repartição, e n. 107 de 12 do corrente, com os documentos de despesas feitas pelo porteiro, na importancia de 51\$000, tendo sido julgada boa a applicação dessa importancia;

Do engenheiro das obras da Alfandega de Macahé, n. 75, de 11 do corrente, com quatro contas de varios credores, na importancia de 6:679\$240, por material que forneceram para as mesmas obras;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, ns. 168 e 246, de 4 de abril e 9 do corrente, o primeiro com o requerimento da Camara Municipal da cidade Oliveira, em Minas Geraes, pedindo a restituição da quantia de 21:835\$370 que pagara de direitos de que estava isento, sobre o material importado para as obras de saneamento e abastecimento de agua e esgoto da mesma cidade, e o segundo com a petição de W. A. Ritchie & Comp. sobre a restituição da quantia de 1:614\$816 que pagaram indviduamente dos direitos de 30 % sobre lonas de linho;

Do administrador da Imprensa Nacional, n. 101, de 15 do corrente, com 15 facturas de fornecimentos feitos por diversos, na importancia de 25:075\$321;

Do juiz da Camara Civil, de 6 do corrente, requisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Antonio Carvalho Dias, 3\$618;

Dos juizes de orphãos, de Campos, de 18 de de março, e de Rezende, de 26 do mesmo mez, em que fizeram a dita requisição em favor de Generoso de Azevedo Pimentel, 3:159\$840, e de D. Izabel Ambrosina Pinheiro da Cruz, 31\$112.

Informação da 1ª sub-directoria do Tribunal de Contas, de 19 do corrente, com os avisos do Ministerio da Industria, ns. 1.260, 1.261 e 1.262, de 16 do corrente, mandando pagar pela verba propria a Sociedade Anonyma do Gaz, as seguintes quantias: 71:325\$185, do gaz consumido durante o mez de abril com a iluminação publica da capital; 608\$002, com a das praças e jardins, e 8\$973, com a da Praça Tiradentes, em 21 de abril.—Registrou-se na verba 26—Diferença de cambio—a quantia de 69:739\$840.

Requerimentos:

De Leuzinger Irmãos & Comp., pedindo o pagamento da quantia de 287\$600, proveniente de objectos de expeliente que forneceram para a Alfandega de S. Paulo;

De D. Constança Cruz Galvão (Baroneza do Rio Apa), pedindo pagamento da quantia de 620\$784, de restituição devida a seu finado marido, Barão do Rio Apa, proveniente do imposto de 2 % descontado em seus vencimentos de campanha em 1893 e 1894.

Titulo de pensão do montepio obrigatorio de 800\$ annuaes, passado a D. Antonia Francisca da Conceição Fernandes, viuva do fiel de armazem da Alfandega da Parahyba, João Antonio Fernandes.—Registrou-se a quantia de 714\$935.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 146, de 28 de abril, mandando que, pela Delegacia em Londres, seja indemnizado o 1º secretario de legação em Pariz, Dr. Olyntho de Magalhães, da quantia de 22\$444, ao cambio de 27 d., que despendeu com um telegramma:—Registrou-se na verba 5ª—Extraordinaria no exterior—a quantia de 22\$444 e na 26ª—Diferenças de cambio—a de 42\$410;

N. 150, de 27 de abril, mandando abonar pela mesma delegacia ao Sr. Joaquim José Pimentel, vice-consul encarregado do consulado no Salto, a quantia de 10\$377, ao cambio de 27 d., que despendera com a repatriação de um brasileiro desvalido.—Registrou-se na verba 5ª—Extraordinaria no exterior—a quantia de 10\$377 e na 26ª—Diferenças de cambio—de 19\$310;

N. 151, de 29 de abril, mandando abonar, pela referida repartição, ao 1º secretario de legação em Assumpção, bacharel Antonio Nunes Gomes Pereira, a quantia de 150\$444, ao cambio de 27 d., que despendeu com o seu transporte e o de sua esposa, de Buenos Aires áquella capital.—Registrou-se na verba 4ª—Ajudas de custo—a quantia de 150\$444 e na 26ª—Diferenças de cambio—a de 279\$965;

N. 187, de 25 do corrente, mandando pagar no Thesouro ao tenente Alfredo Martins Pereira, por conta da verba 7ª—Comissões de limites—a quantia de 400\$ como ajuda de custo para despesa de viagem, que lhe fora

co cedida na qualidade de subalterno do contingente ao serviço da comissão de limites com a Bolivia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Autorisados em aviso:

N. 1.286, de 20 do corrente, fornecimentos feitos á Inspeção de Obras Publicas, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 2:431\$552;

N. 1.309, idem, subverção á Steam Navigation Company, pelo serviço de navegação do Pará e Amazonas, em fevereiro, 35:100\$000;

N. 1.310, idem, dita, á Empresa Viação do Brazil, pela navegação dos rios das Velhas e Alto S. Francisco, em fevereiro e março, 25:000\$000;

N. 1.290, de 20, gaz consumido na Inspeção da Iluminação no 1º trimestre deste anno, 89\$935;

N. 1.300, idem, uma passagem da Bahia a esta cidade por conta do ministerio, 67\$590;

N. 1.301, idem, subverção á Companhia do Lloyd Brasileiro, pela viagem do paquete Porto Alegre aos portos do sul, em março, 4:500\$000;

N. 1.302, idem, dita idem, pela viagem na linha fluvial de Matto Grosso, feita em janeiro, 22:500\$000;

N. 1.303, idem, dita idem, pela viagem do paquete Desterro na linha intermediaria, em março, 9:000\$060;

N. 1.304, idem, dita idem, pela viagem aos portos do Norte do paquete S. Salvador, em fevereiro, 12:750\$000;

N. 1.305, de 20, subverção á Companhia do Lloyd Brasileiro, pela viagem aos portos do Sul do paquete Victoria, em março, 4:500\$;

N. 1.306, idem, dita idem, pela viagem feita em fevereiro na linha fluvial de Matto Grosso, 22:500\$000;

N. 1.307, idem, dita idem, pela viagem do paquete Brazil aos portos do Norte, em fevereiro, 12:775\$000;

N. 1.308, idem, dita idem, pela viagem do paquete Aymoré, em março, aos portos do Sul, 4:500\$000;

N. 1.326, de 21, objectos de expediente e utensis fornecidos á Directoria Geral dos Correios, em março, 11:099\$600;

N. 1.335, de 22, aluguel de lanchas e catraias para o serviço da Inspeção Geral de Terras e Colonisação, em abril, 4:330\$000;

N. 1.325, de 21, transporte de imigrantes deste porto para Santos, 11:413\$500;

N. 1.333, de 22, fornecimentos feitos á Inspeção de Obras Publicas para a conservação das florestas, estradas e caminhos, 981\$712;

N. 1.334, idem, ditos idem para o depósito central e officinas, 1:908\$920;

N. 1.339, idem, dito para o serviço das officinas, 29\$700;

N. 1.340, idem, dito idem idem, 55\$600;

N. 1.342, idem, ditos para limpeza de collectores de aguas pluvias e outros serviços, 104\$075;

N. 1.343, de 22, remoção de terras das obras de construção de collectores de aguas pluvias, 608\$000;

N. 1.344, idem, fornecimentos feitos á Inspeção de Obras Publicas para reparos de proprios nacionaes, 775\$238;

N. 1.346, de 23, gratificação ao ex-administrador da fazenda da Boa Vista, por serviços extraordinarios que prestou ao ministerio, 300\$000;

N. 1.354, idem, transporte de malas do Correio do Districto Federal para a Europa, nos vapores da Companhia de Hamburgo e America do Sul, no 1º trimestre deste anno, 534\$155;

N. 1.355, idem, dito idem, pelos da Companhia Liverpool Brazil e Rio da Prata, para portos da America, 252\$676;

N. 1.347, idem, fornecimentos feitos para o serviço da rede de distribuição e pennas de agua obrigatorias, 16:905\$126;

N. 1.348, idem, objectos de expediente fornecidos á Inspeção Geral de Obras Publicas, 822\$928;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados em avisos:

N. 1.608, de 20 do corrente, fornecimentos feitos á Casa da Correção, em março,

N. 1.613, de 20, ajuda de custo a um senador por Alagoas, 590\$000 ;

N. 1.587, de 18, concertos feitos nos xadrezes da 14ª estação policial, 100\$000 ;

N. 1.596, de 19, gratificações ao machinista e ajudante deste na Bibliotheca Nacional pelo serviço extraordinário, durante a exposição industrial, 150\$000 ;

N. 1.618, de 21, fornecimentos feitos às colonias de alienados na ilha do Governador, em março, 6:560\$788 ;

N. 1.625, idem, credito a pór na Alfandega de Pernambuco para aprestos do escalder da inspeccoria de saúde do porto, 2:000\$000 ;

N. 1.630, de 22, gratificação ao menor que extrai da urna os nomes dos jurados para os conselhos de julgamento, 20\$000 ;

N. 1.582, de 18, gratificação ao serventuario interino do lugar de amanuense da Inspeccoria de Saude dos Portos que substitue o effectivo com licença, 456\$980 ;

N. 1.619, de 21, ajuda de custo a um deputado por Minas, 250\$000 ;

N. 1.620, idem, dita idem idem, 250\$000 ;

N. 1.632, de 22, gaz consumido no Instituto dos Surdos-Mudos, no 1º trimestre de 1896, 303\$074 ;

N. 1.634, idem, ajudas de custo a dous deputados por Minas, 500\$000 ;

N. 1.652, de 25, cópias de figurinos extrahidos da Bibliotheca Nacional para o Archivo Publico, 300\$000 ;

N. 1.651, idem, despesas de prompto pagamento feitas pelo porteiro da Faculdade de Medicina desta cidade, em abril, 410\$040.

Foi julgada boa a applicação das quantias:

De 3:378\$520, feita pelo agente do Instituto dos Surdos-Mudos, em março e abril, com as despesas do pessoal subalterno, alimentação, dietas e outras de prompto pagamento, comprovadas pelos documentos que acompanharam o aviso n. 1.611, de 20 do corrente ;

De 50\$200, pelo escrivão do externato do Gymnasio Nacional, com as despesas de prompto pagamento, comprovadas pelos documentos juntos ao aviso n. 1.621, de 21 ;

De 740\$, pelo mesmo escrivão, com a fêria do pessoal de nomeação do director, de abril, como consta da mesma fêria junta ao aviso n. 1.622, de 21 do corrente ;

De 25\$200, pelo agente-thesoureiro do Museo Nacional, em março, com as despesas miudas a seu cargo, como se vê dos documentos juntos ao aviso n. 1.366, de 27 de abril ultimo.

Ministerio da Marinha (despacho de 26 de maio de 1896)—Avisos:

N. 925, de 5 do corrente, sobre o pagamento da conta de 13:324\$, classificada na consignação—Acquisição de oleos—da verba — Repartição da Carta Maritima — e proveniente do fornecimento desse artigo no corrente exercicio.—O tribunal mandou registrar a despesa, de accordo com o parecer.

N. 988, de 12, prestando esclarecimentos que, a proposito do aviso n. 276, de 7 de fevereiro do corrente anno, foram solicitados pelo tribunal, em virtude de deliberação de 4 de março seguinte, afim de poder apreciar o pagamento, alli ordenado, por intermedio da Delegacia do Thesouro em Londres, de 49.656, e proveniente de fornecimento de munições de guerra pela casa Nordenfeli.—O tribunal resolveu que se officiasse aos Ministerios da Marinha e Fazenda nos termos do parecer, isto é, que ao assumpto em questão prendem-se as mesmas considerações feitas em officio do tribunal, n. 58, de 16 de abril, dirigido ao Ministerio da Fazenda.

N. 1.014, de 16, habilitando a Alfandega do Paraná (Paranaguá) com o credito de 3:774\$334, por conta da consignação—Para construcções, reparos, etc.—da verba—Obras.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 1.026, de 19, sobre o pagamento da despesa de 28:675\$424, proveniente de diversos fornecimentos e de passagens e transportes por conta de consignações das verbas 12ª, 14ª, 16ª, 17ª, 23ª, 27ª e 28ª.—O tribunal mandou registrar a despesa.

Ministerio da Guerra (despacho de 26 de maio de 1896) — Avisos:

N. 136, de 8 de abril ultimo, sobre o pagamento do saque de 1:397\$200 expedido pelo consulado do Brazil em Buenos Ayres em favor do *London and Brazilian Bank*, por conta da consignação—Transporte de tropas—da verba—Diversas despesas e eventuaes—, sendo 65722 pertencentes ao exercicio de 1895 e 1:390\$478 ao de 1896.—O tribunal mandou registrar a referida importancia no exercicio de 1896, por se tratar de saque nelle vencido.

N. 137, de 9 do mesmo mez, consultando sobre o pagamento, quer por meio do credito extraordinario, que por conta da verba — Eventuaes — ao bacharel Antonio Henrique de Noronha, do vencimento comprehendido no periodo de 25 de novembro do anno proximo passado, quando foi annullada a sua nomeação de professor cathedratice do Collegio Militar, a 27 de janeiro do corrente anno, em que reverten ao lugar de professor-adjunto daquelle estabelecimento.—O tribunal resolveu a consulta de accordo com o parecer, isto é, que em nenhuma das hypotheseas indicadas pelo Ministerio da Guerra podia o referido pagamento ser autorizado pelo Poder Executivo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 26 do corrente:

Foram nomeados:

Professor interino de gymnastica da Escola Normal Vicente Cusali, durante o impedimento do effectivo que está licenciado para tratamento de saúde ;

Professor de physica e chimica e historia natural em escolas de 2º grão, o cidadão Antonio Gonçalves de Araújo Penna, no impedimento do effectivo que teve assento no Congresso Nacional.

Foram concedidos dous mezes de licença para tratamento de saúde, ao 2º escripturario da Directoria de Fazenda Municipal Joaquim da Fonseca Barbosa.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª secção

Expediente de 26 de maio de 1896

Officios expedidos :

A's Directorias de Obras e de Hygiene e ao respectivo agente, comunicando ter o Sr. Dr. prefeito resolvido conceder a licença solicitada por Avila Gomes & Comp., de conformidade com o parecer da Directoria de Obras.

A' Directoria de Fazenda, communicando ter o Sr. Dr. prefeito, por acto de 22 do corrente, concedido por mais tres mezes prorrogação da licença para tratamento de saúde a Avelino Pereira da Cunha, escrivão da agencia de Santa Rita.

Requerimentos despachados enviados á Directoria de Fazenda :

Inicio de negocio, industria ou profissão: Fazendas e roupas feitas—S. Diogo n. 52, Candido Miranda da Nobrega Andrade.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de pasto e charutos.—S. Clemente n. 8, José Luiz Ferreira.—Deferido.

Charutaria—Visconde de Itaina n. 287, Carvalho Santos & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Carpintaria—Invalidos n. 24 E, João Rodrigues Sobrinho.—Deferido.

Officina de costuras—Gonçalves Dias n. 37, 1º andar, Mme. Viellepond & Comp.—Deferido.

Fabrica de sabonetes e perfumarias—Imperatriz n. 57, Avila Gomes & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de balas (doces)—Senador Euzebio n. 37, Jorge Cancer Mota.—Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda, carvão, aves e louça—General Pedra n. 53, Antonio José da Silva.—Deferido, de accordo com a informação.

Alfaiataria—Hospicio n. 84, Francisco Aniceto F. de Andrade, Sete de Setembro n. 16 e José da Encarnação Jorge.—Deferidos, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:

Serraria—Marrecas n. 2, Antonio José Ferreira & Comp.—Indeferido.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Gabinete cirurgico-dentario—Carmo n. 65, sobrado, Virgilio Pereira Sobrinho e Manoel Soares Belfort.—Deferido, de accordo com a informação.

Imposto de engenheiro—Bernardo Ribeiro de Freitas (Dr.).—Deferido, de accordo com a informação.

Constructores e contractadores de obras—Antonio Gomes Vianna, Domingos Rodrigues Pacheco e José Olympio da Conceição Seixal.—Deferido, de accordo com a informação.

Mecanicos ambulantes—Carlos Augusto Torres.—Deferidos.

Antonio Leal da Silveira e Antonio Vaz Teixeira.—Deferidos, de accordo com a informação.

Veiculos terrestres: Antonio Cardoso Jacques e Bertholdo José de Oliveira.—Deferidos.

Adicionaes:

Carpinteiro e madeiroiro—Lavrado n. 143, Antonio Malheiros dos Santos.—Deferido.

Requerimento archivado:

Fógos da China e artificiaes a vidraceiro—Frei Caneca n. 91, Oliveira & Costa.—Indeferido.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Continuação de licença:

Escriptorio de commissões—S. Pedro n. 3, Oliveira Guimarães & Santos.—Deferido, de accordo com a informação.

Adicionaes e transferencia de firmas:

Vidros, chapéos e calçado a armarinho—Jardim Botânico n. 25, de Vieira & Alves para Oliveira & Miguel.—Deferido.

Transferencia de local:

Concertador de relógios—da rua Barão de Paranaipacaba n. 3 para a dos Invalidos n. 21, José Antonio da Fonseca.—Deferido.

Transferencia de negocio e de firma:

Taverna para botequim—Praça Municipal n. 1 D, de Francisco Ferreira Leite para Maia & Justino.—Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiro — S. Pedro n. 52, Costa Braga, Irmão & Comp.—Deferido.

Relevação de multa—Antonio da Silva Ferreira & Comp.—Deferido.

Restituição de excesso de imposto—Carmacho & Guilboot.—Deferido.

Rectificação de lançamento — Pinto Ferreira & Comp.—Deferido.

Inflamaveis em transitio—Companhia Petropolitana.—Deferido.

Despachos interlocutorios:

Oito requerimentos á Directoria de Hygiene.

Tres ditos á Directoria de Fazenda.

Um dito á Directoria de Obras.

Dous ditos ás fiscalisações de inflamaveis respectivas.

Directoria de Obras e Viação

1ª secção

Expediente do dia 26 de maio de 1896

Gonçalves Silva & Comp., pedindo licença para collocação de um kiosque.—A vista da informação não tem lugar o que requer.

2ª secção

Requerimentos despachados

Despacho do Sr. prefeito:

Manoel Antonio Alves, transferencia de licença para explorar pedreira ; Viuva Silva & Comp., concertos na ponte do lixo da Gamboa ; Joaquim José Ferreira, levantamento

de deposito; Edmond de Salusse, idem; Domingos Rodrigues Pacheco, idem; Eduardo Ferreira Cardoso, visita aos predios n. 28 e 30 da rua D. Luiz. — Deferidos.

J. Ramos, demolição do predio n. 38 da rua da Misericórdia. — Deferido, nos termos do parecer.

José Pereira Gomes, concessão dos terrenos da rua de S. Christovão, canto do largo do Estacio; Pereira Gomes & Comp., idem. — Indeferido.

Despachos do Sr. director:

Pedro Carneiro & Comp., levantamento de deposito; Antonio Corrêa de Azevedo, idem. — Cumpram a lei e voltem.

Castro & Araujo, obras na rua dos Arcos n. 37 e Conde d'Eu n. 85. — Separe as petições para poder ser attendido.

Octaviano Antunes de Souza, obras na rua da Alfandega n. 293. — Não tem logar o que requer por ser caso de reconstrução.

Bernardo Pereira de Carvalho, obras na praça Quinze de Novembro n. 6. — Reforme o prospecto que está em desacordo com o que pede.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 26 de maio de 1896

José Machado, Braga & Loureiro, José Isidoro, Francisco Mendes Barboza & Comp., Paes & Comp., José Vieira de Borba, João Coelho Ferreira Junior, Manoel Couto Viana, Roza, Castello & Comp., José Henrique Tavares Machado, José Moreira da Costa, José Vicente Martins. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatística.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL NO MEZ DE ABRIL DE 1896

Receita

§ 1 Renda do patrimonio.	37:771\$484
§ 2 Dita da Directoria de Obras.	27:539\$315
§ 3 Dita do Matadouro.	33:867\$600
§ 5 Imposto sobre subsidios e vencimentos.	17:525\$472
§ 6 Dito de sello.	12:167\$800
§ 8 Dito predial.	3.245:761\$851
§ 12 Taxa sobre averbação de immoveis.	630\$000
§ 13 Imposto do garo.	40:808\$000
§ 14 Dito de licenças e alvarás.	522:040\$732
§ 15 Dito de aferição.	62:861\$400
§ 16 Dito sobre bebidas alcoolicas.	24:090\$744
§ 18 Dito sobre enterramentos em cemiterios municipaes.	854\$000
§ 21 Multas por infracção de posturas.	14:159\$420
§ 22 Dita por infracção de contractos.	200\$000
§ 23 Renda do Instituto Profissional.	16:537\$280
§ 28 Revisão da numeração.	420\$030
§ 29 Theatro Municipal.	4:350\$000
§ 30 Juros de apolices.	654\$000
§ 31 Premios de depositos.	6\$000
§ 32 Renda da Revista do Archivo.	85\$000
§ 33 Cobrança da divida activa.	49:274\$376
§ 34 Restituições.	1:889\$290
§ 35 Eventuaes.	7:329\$675
	4.129:823\$439
Saldo que passou do mez de março.	1.316:401\$263
	5.446:224\$702

Despeza

§ 1 Conselho Municipal.	44:986\$915
§ 2 Secretaria do Conselho Municipal.	11:183\$890
§ 3 Prefeito.	\$
§ 4 Gabinete do prefeito.	2:705\$191
§ 5 Directoria do Interior.	19:710\$752

§ 6 Archivo.	8:747\$882
§ 7 Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca.	9:711\$866
§ 8 Directoria de Fazenda.	60:673\$407
§ 9 Almoxarifado.	3:061\$926
§ 10 Directoria da Instrução Publica.	10:501\$778
§ 11 Conselho de Instrução Publica.	650\$000
§ 12 Inspeção escolar.	6:014\$489
§ 13 Instrução primaria do 1º e 2º grãos.	193:941\$253
§ 14 Escola Normal.	10:733\$332
§ 15 Instituto Commercial.	7:360\$367
§ 16 Instituto Profissional.	59:659\$536
§ 17 Bibliotheca.	3:150\$807
§ 18 Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.	11:177\$133
§ 19 Policia sanitaria.	39:105\$375
§ 20 Instituto Vaccinico Municipal.	4:090\$000
§ 21 Inspectoria do serviço de desinfecção.	11:841\$383
§ 23 Casa de S. José.	19:460\$783
§ 24 Asylo de Mendicidade.	11:253\$623
§ 25 Matadouro.	24:673\$669
§ 26 Entrepoto de S. Diogo.	757\$600
§ 27 Directoria de Obras e Viação.	39:839\$079
§ 28 Inspectoria da Limpeza Publica.	115:123\$224
§ 29 Inspectoria de mattas, arborisação, jardins e caça.	8:990\$756
§ 30 Agencias da Prefeitura.	69:329\$680
§ 31 Contencioso.	6:492\$492
§ 32 Theatro Municipal.	832\$820
§ 33 Aposentados.	4:720\$544
§ 39 Construção e conservação de calçamentos.	115:911\$706
§ 40 Obras novas, desapropriações, etc.	46:347\$723
§ 41 Restituições.	7:091\$400
§ 42 Enterramento de indigentes e cemiterios municipaes.	3:350\$164
§ 43 Subvenções.	6:000\$000
§ 44 Planta cadastral.	52:730\$528
§ 45 Divida passiva.	172:937\$592
§ 46 Reconstrução e conservação de estradas suburbanas.	36:205\$931
§ 47 Eventuaes.	16:378\$194
	1.287:434\$690
Saldo que passa para o mez de maio.	4.158:790\$012
	5.446:224\$702

Contadoria da Prefeitura do Distrito Federal, 25 de maio de 1896. — *Hermogenes de Azevedo Marques*, sub-director-contador.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 26 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Espinola, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causas com dia.

CONSELHO SUPREMO

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 26 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 994—Paciente, Manoel Camiula; relator, o Sr. desembargador presidente. — Negaram a pedida ordem, visto achar-se o paciente pronunciado no art. 261 do Codigo Penal.

N. 1.003—Paciente, Joaquim José Fernandes; relator, o Sr. desembargador presidente. — Concederam a pedida ordem, afim de cessar o constrangimento illegal de que se acha ameaçado o paciente.

N. 1.004—Paciente, Luiz Antonio Lapin; relator, o Sr. desembargador presidente. — Negaram a pedida ordem, visto ter sido decretada a prisão preventiva do paciente, de conformidade com o art. 13, § 2 da lei n. 2.033, de 20 de outubro de 1871.

N. 1.005—Paciente, João Albuquerque Carvalhal França; relator, Sr. o desembargador presidente. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na 1ª sessão do conselho, informando o juiz da 2ª Pretoria.

N. 1.006—Paciente, Agostinho Luiz da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 1.007—Paciente, Joaquim José de Santa Anna; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, informando o juiz da 8ª Pretoria.

N. 1.008—Paciente, Jean Feber ou Felix Juan. — Idem, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.009—Paciente, Pedro Antonio Gomes; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, prestando os precisos esclarecimentos o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.010—Paciente, Arthur Pedron. — Idem, prestando os precisos esclarecimentos o Dr. chefe de policia.

N. 1.011—Paciente, João Paulo; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, informando o presidente da camara criminal do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.012—Paciente, José Antonio Seixas; relator, o Sr. desembargador presidente. — Idem, informando o juiz da 4ª Pretoria.

Processo de suspeição

N. 1—Reclamante, José Marcos Inglez de Souza; reclamados, desembargadores Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, Ernesto Francisco de Lima Santos e Antonio Gonçalves de Carvalho, juizes da camara civil da Côrte de Appellação. — Julgaram improcedente a suspeição. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1ª a 25 de maio de 1896.	7.839:452\$069
Idem do dia 26 (até às 3 horas).	351:419\$190
	8.190:871\$259
Em igual periodo de 1895.	8.563:095\$856

RECEBEDORIA

Rendimentos do dia 1 a 25 de maio de 1896.	703:636\$271
Idem do dia 26.	41:261\$921
	744:898\$192
Em igual periodo de 1895.	578:901\$591

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de maio de 1896.	51:220\$241
De 1 a 26 do corrente.	594:479\$430

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 26 de maio de 1896.	37:762\$690
De 1 a 26.	591:392\$197

NOTICIÁRIO

Telegramma — O Sr. ministro da Fazenda recebeu o seguinte :

CUYABÁ, 25 de maio — A renda total do mez de abril ultimo, foi de: 133:730\$734, em igual periodo de 1895, foi de 102:103\$327, para mais naquella mez, 31:626\$907. — O inspector, A. Corrêa.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro — Hoje, ás 11 1/2 horas da manhã, reunir-se-ha a congregação dessa faculdade, afim de dar o ponto para a prova escripta do concurso ao lugar de lente substituto da 1ª secção.

E' convidado a comparecer o candidato inscripto Dr. Tiburcio Valeriano Pecagueiro do Amaral.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Oropesa*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até 1 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 2, ditas para o exterior até ás 12 da manhã, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Orissa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até a 11/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 2, e para o exterior até ás 12 da manhã, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Banan*, para Santa Lucia, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Itanema*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Olbers*, para Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 12 idem.

Convidam-se os remittentes das cartas dirigidas a Felipe Laport & Comp., Sacra Família do Tinguá, Estado do Rio de Janeiro; e a Miguel Bernardo Sant'Anna, nesta Capital; e de duas amostras para Georg Bopp, Berlim—Lehoeneburg—Allemanha, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de dar esclarecimentos.

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião — Do dia 23 de maio de 1896:

Existiam.....	34	
Entrados.....	3	
		37
Fallecidos.....	5	
Curados.....	2	
		7
Existem.....		30

— E no dia 24:

Existiam.....	30	
Entrados.....	5	
		35
Fallecido.....	1	
Curado.....	1	
		2
Existem.....		33

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio:

Dia 22 de maio:

Horas	Barometro a 0'	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	764.65	19.8	14.90	87
12 d.	763.59	22.4	14.60	72.2
3 p.	762.07	21.6	13.80	72
Maxima.....		24.2		
Minima.....		17.2		
Média.....		20.7		
Evaporação á sombra.....		1.3		

E no dia 23:

Horas	Barometro a 0'	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	762.61	20.0	14.13	81
12 dia	761.74	23.6	13.89	6
3 p.	759.66	22.6	15.11	74
Maxima.....		25.0		
Minima.....		17.0		
Média.....		21.0		
Evaporação á sombra.....		2.1		

Observatorio do Rio de Janeiro — Resumo meteorologico—Dia 18 de maio de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0'	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.73	17.1	93.4	NW 2.2	Nublado.
10 m.	763.93	20.7	73.8	Nulla	Limp.
1 t.	763.16	20.9	65.5	ES 3.3	Idem.
4 t.	763.36	21.0	66.2	SE 10.0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 46.9, prateado 32.4.
Temperatura maxima 22.0.
Temperatura minima 17.1.
Evaporação em 24 horas 1.9.

E no dia 19:

Horas	Barometro reduzido a 0'	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	762.88	17.0	88.9	NW 1.5	Encoberto.
10 m.	763.45	20.0	82.1	NNE 1.9	Idem.
1 t.	763.15	21.4	54.0	NNE 1.0	Nublado.
4 t.	762.15	20.8	54.6	SE 2.8	Encoberto.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 40.0, prateado, 28.8.
Temperatura maxima, 22.0.
Temperatura minima, 16.8.

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascalura foi, no dia 22 de maio o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	740	863	1.603
Entraram.....	34	33	67
Sahiram.....	27	34	61
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	743	858	1.601

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 375 consultantes para os quaes se aviaram 405 receitas.
Fizeram-se 36 extracções de dentes.

— E no dia 23:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	743	858	1.601
Entraram.....	24	29	53
Sahiram.....	30	34	64
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	733	848	1.581

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 355 consultantes para os quaes se aviaram 373 receitas.
Fez-se 1 obturação.

Obituario — Foram sepultadas no dia 22 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o portuguez João França, 12 annos, residente a bordo do cruzador *Nichteroy* e fallecido na Santa Casa.

Amollecimento cerebral—o fluminense Raymundo Pires Oliveira, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua Emilia n. 5.

Arterio sclerose—o maranhense desembargador José Mariano Ribeiro, 54 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 11.

Athrepsia—o fluminense Adjalme, 75 dias, filho de Feliciano Alves Coutinho, residente e

fallecido á rua Mariz e Barros n. 34; uma criança, 3 horas, filha de Exaltina Maria da Conceição, residente e fallecida á praia de S. Christovão n. 133; a fluminense Carolina, 3 mezes, filha de Maria Eduarda Pereira Souto, residente e fallecida á rua do Visconde de Sapucahy n. 165. Total, 3.

Beriberi—o africano José Briguiel Soares, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados; o bahiano Luiz Manoel Ferreira, 22 annos, solteiro, residente e fallecido na Enfermaria de Copacabana. Total, 2.

Bronchite capillar—as fluminenses Antonietta, 9 mezes, filha de Antonio Barroso, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 107; Maria, 2 annos, filha de Joaquim Ferreira Maia, residente e fallecida á rua do Barão de Ubá n. 78 B. Total, 2.

Bronchio pneumonia—os fluminenses Antonio, dous mezes, filho de Anna de Jesus, residente e fallecido á rua de S. Clemente n. 27; Amando, quatro annos, filho de Henrique Nunes, residente e fallecido á rua do Rezende n. 147. Total, 2.

Convulsões—o fluminense Antenor, dous annos, filho de Rozendo Luiz de Souza, residente e fallecido á rua do Consultorio n. 12.

Congestão meningeana aguda—o fluminense Rubens, 13 mezes, filho de Antonio Evaristo de Moraes, residente e fallecido á rua General Camara n. 125.

Congestão pulmonar—os brasileiros Miguel Soares Forcalo, 45 annos presumiveis, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude (via publica); Manoel Firmino do Nascimento, 26 annos, solteiro, residente e fallecido a bordo do vapor *Brazil*. Total, 2.

Coqueluche—a fluminense Ermelinda, dous e meio annos, filha de Bento Manoel da Silva, residente e fallecida á rua General Caldwell n. 227.

Dysenteria—a fluminense Sabina Maria do Rosario, 70 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Oedema pulmonar—a hespanhola Maria, filha de Antonio Rodrigues Barroso, quatro mezes, residente e fallecida a bordo do vapor *Portugal*.

Enterite—o fluminense Arnaldo, 13 mezes, filho de Maria de Oliveira Maia, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 350.

Enterocolite—os fluminenses Antonietta, filha de José Coelho Martins, residente e fallecida á rua Fresca n. 16; Raul, filho de Arthur Lopes, 3 mezes, residente e fallecido á rua de D. Anna n. 10; Julio, filho de Pedro de Souza Mangueira, 2 mezes, residente e fallecido á rua Augusta n. 6 A. Total, 3.

Ferimento traumatico—o italiano Laegio Calabrio, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua de Marianno Procopio n. 13.

Fraqueza congenial—a fluminense Maria da Conceição, filha de Frederico José Vaz Pinto, 4 mezes, residente e fallecida á Quinta do Cajú.

Febre amarella—o portuguez Anacleto dos Santos, 31 annos, casado, residente á rua dos Voluntarios da Patria n. 207 e fallecido na Santa Casa; o italiano Miquelino Genatorio, 20 annos, casado, residente na ilha das Flores e fallecido no Hospital de S. Sebastião; o portuguez Manoel de Sampaio, 23 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 12 e fallecido no Hospital de S. Sebastião. Total, 3.

Febre remittente palustre—o hespanhol Francisco Majora J. Belda, 30 annos, solteira, residente e fallecido á rua da Quitanda n. 12.

Gastro-enterite—os fluminenses Rosalina, filha de Antonio Freitas Costa Guimarães, 1 anno e 16 mezes, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 123; João, filho de João Abreu, 11 annos, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 341.

Hypertrophia do coração—o brasileiro Manoel Francisco do Nascimento, 45 annos, casado, residente e fallecido á Praia Formosa n. 289.

Haniplegia—o fluminense Pedro José Marcelino, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Marquez de S. Vicente n. 69.

Insufficiencia mitral—o portuguez Domingos José Cardoso, 70 annos, viuvo, residente

e fallecido no hospital de S. João Baptista; o brasileiro Manoel Salomão de Oliveira, 21 annos, solteiro, residente em Maxambomba e fallecido na Santa Casa.

Impaludismo chronico—a fluminense Rosa, 2 annos, filha de Joaquim Pereira Pinheiro, residente e fallecida no Porto de Inhaúma.

Lesão cardiaca—a africana Liberata Jernyma, 60 annos, solteira, residente á rua do Hospicio n. 326 e fallecida na Santa Casa; a catharinense Maria Joaquina de Souza Viana, 110 annos, viuva, residente e fallecida no asylo S. Luiz.

Lesão organica do coração—a africana Julia Maria da Conceição, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Costa n. 1.

Lymphatite puerilis—Francisca Candida de Castro, 61 annos, casada, portugueza, residente e fallecida á rua Buarque de Macedo n. 43.

Metrorrhagia—a brasileira Maria, 40 annos presumiveis, parda, fallecida, na estação central da policia.

Pneumonia—a brasileira Francisca Rufina Buarque Gusmão, 73 annos, residente e fallecida á rua Paysandú n. 15.

Syncope cardiaca — Marianna Maria da Conceição, 60 annos, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 277; o portuguez Pedro Lopes, 60 annos, casado, residente e fallecido na rua da Caridade n. 26. Total, 2.

Tetano dos recém-nascidos — a brasileira Adelaide, 2 dias, filha de Silvino Gonçalves da Silva, residente e fallecida á rua Escobar n. 33; Constança, 8 dias, filha de Bernardo José Teixeira, residente e fallecida á rua Theodoro da Silva n. 37; Manoel, um dia, filho de Barbara Conceição, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 59. Total, 3.

Tuberculose aguda — o portuguez Pelino Lages Costa Guedes, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital do Carmo.

Tuberculose mesenterica — o portuguez José Silveira Costa, 42 annos, casado, fallecido no hospital de S. João Baptista.

Tuberculose pulmonar — o portuguez José Francisco da Silva, 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Candelaria n. 39; o portuguez João Ferreira, 44 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de S. João Baptista; o fluminense Manoel de Jesus, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 159; o fluminense Achilles Bernardo Macedo, 25 annos, residente e fallecido á rua dos Araújos n. 58; a mineira Flora Nogueira, 15 annos, residente á rua de S. Pedro n. 286; a mineira Maria Rosa Pereira, 58 annos, solteira, residente na Barra do Pirahy; a brasileira Generosa Maria da Conceição, 42 annos, solteira, residente á rua do Barão de Mesquita n. 154, fallecidos no hospital geral; a brasileira Maria Benedicta da Conceição, 46 annos, solteira, residente á rua Guilhermina, entrou moribunda falleceu no hospital geral; a fluminense Luiza Maria do Espirito Santo, 45 annos, viuva, residente e fallecida á rua Nazareth n. 9. Total, 9.

Fetos — um filho de Margarida Maria do Nascimento, residente á rua da Prainha n. 56; um filho de Leonor Almeida, residente á rua do Nuncio n. 28 B; um filho de Idalina Maria da Conceição, residente á rua das Laranjeiras n. 46; um filho de Joaquim da Silva Gomes, residente á rua do Alcantara n. 21; um filho de Gustavo Cesar Rocha, residente á rua Carneiro n. 7. Total, 5.

No numero dos sepultados acham-se incluídos 20 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 23:

Amolecimento cerebral — O fluminense Florentino José da Silva, 53 annos, solteiro, residente á rua Malvino Reis n. 38 e fallecido na Santa Casa.

Beriberi — O hespanhol Pedro Boqueiro, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 42.

Broncho-pneumonia — A portugueza Joaquina Maria de Jesus, 17 annos, casada, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 154.

Convulsões — A fluminense Alda, filha de João Alves Salazar, 6 mezes, residente e fallecida á rua Emilia Guimarães n. 10.

Catarrho suffocante — A fluminense Marcelina, filha de Seraphina Maria Vieira, 3 mezes, residente e fallecida em Inhaúma.

Cachexia purulenta — O portuguez Hermínio Augusto, 22 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Commoção cerebral — o brasileiro Benedicto, filho de Benedicto Corrêa de Souza, 5 annos, residente e fallecido á rua do Jardim Botânico n. 42.

Dysenteria — a brasileira Maria, filha de Manoel Gomes da Silva, 14 mezes, residente e fallecida á rua Toneleiros n. 14.

Enterite — Carolina Meleiros, 40 annos, fallecida no hospital de Alienados.

Enterocolite — a fluminense Zenith, filha de José Nicoláo Pereira, 27 mezes, residente e fallecida á ladeira do Barroso n. 35; Alcina, filha de Abilio Pires Franco Costa, 3 mezes, residente e fallecida á rua Botafogo n. 6, (em Inhaúma).

Febre typhoide — o fluminense Luiz, filho do Dr. Innocencio Marques Lemos Bastos, 11 annos, residente e fallecida á rua Alice n. 10.

Febre amarella — o hespanhol Francisco Navarro Lima, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cosme Velho n. 49; o brasileiro Manoel, filho de Romana Jesuina Vasconcellos, 7 annos, residente á rua Evaristo da Veiga n. 52 e fallecido no hospital de S. Sebastião, o americano John Petersen, 42 annos, solteiro, residente a bordo e fallecido no hospital de S. Sebastião; o portuguez Agostinho Caetano Servina, 44 annos, viuvo, residente á rua da Gamba n. 129 e fallecido no Hospital da Saude. Total, 4.

Gastro-enterite — o portuguez José Bernardo Ferreira, 53 annos, casado, fallecido na Santa Casa; a fluminense Maria, filha de Francisco Augusto Marques, 15 mezes, residente e fallecida na Quinta do Cajú n. 68. Total, 2.

Insufficiencia mitral — a fluminense Esperança, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senador n. 201; Antonio Pedro, 60 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Lesão organica do coração — os brasileiros, José Ananias Ferreira Paiva, 52 annos, viuvo, residente e fallecido no hotel de França; Maria Emilia dos Santos, 45 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Elpidio Eugenio Gomes, 47 annos, casado, residente e fallecido no hotel Bragança; Francisco José de Carvalho, 27 annos, solteiro, residente e fallecido na rua da Viuva Claudio n. 39. Total, 3.

Mesenterite — o fluminense Rodolpho, filho de Angelina Rosa Miranda, 1 anno, residente e fallecido á rua da Saude n. 23.

Nephrite intersticial — o brasileiro Firmino José Doria, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 122.

Oclusão intestinal — a fluminense Esther, filha de Florencia Maria da Gloria, 4 mezes, residente e fallecida á rua de Santo Alfredo n. 9.

Pleuro-pneumonia — Romão José Luiz, 55 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Tuberculose — a fluminense Constança, filha de Liberato Faria Escorrega, 10 mezes, residente e fallecida á rua de S. João Baptista n. 27.

Tuberculose pulmonar — a brasileira Victória Maria da Conceição, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Augusto de Souza e Silva, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Guanabara n. 56; Maria Amalia Fulche, 31 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Visconde de Inhaúma n. 33. Total, 3.

Variola — os portuguezes Antonio, filho de José Teixeira, 5 annos, residente e fallecido á rua de João Caetano n. 121; Manoel de Oliveira Selar, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Itaúna n. 91. Total, 2.

No numero dos 31 sepultados estão incluídos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes n. 187, appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Alexandre Henrique Soares; n. 189, appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Manoel Ferreira Lousada, acham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da camara criminal do dia 29 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de maio de 1896. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão desabado, 30 do corrente, a appellação n. 166, appellante, José Pereira Jorge; appellada, Maria Emilia.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 26 de maio de 1896. — O secretario, Manoel Ramos Moncorvo.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar do dia 1 do corrente, a inscripção ao concurso para o preenchimento da vaga da cadeira de desenho figurado.

Habilitações ao concurso

1.ª Os candidatos deverão depositar no acto da inscripção o seu diploma de 2ª medalha, obtida nas exposições geraes de bellas artes, ou seu titulo de pensionista do Estado, cujo tempo de estudo tenha concluido.

2.ª Os que não tiverem taes titulos que os reconheçam artistas, terão de apresentar attestados de exame de geometria descriptiva, perspectiva, anatomia e physiologia artisticas, devendo, comtudo, sujeitar-se a uma prova de desenho figurado, executando um desenho de modelo-vivo, em nove sessões de tres horas cada uma.

3.ª Satisfazer emfim todas as exigencias do colligo de ensino.

1ª prova

Dissertação — A dissertação versará sobre assumpto de desenho geometrico ou de perspectiva.

2ª prova

Prova oral — Consistirá em corrigir, motivando as correções, um desenho de perspectiva, propositalmente executado com uma ou mais faltas, pelo professor de perspectiva o sorteado entre tres differentes.

3ª prova

1ª prova pratica — Desenho de uma estatua antiga, cuja figura deve medir um metro, em nove sessões de tres horas cada uma (comprehendida entre 1 metro e 95 centimetros).

4ª prova

2ª prova pratica — Desenhar um modelo-vivo, em nove sessões de tres horas cada uma, e do mesmo tamanho que a anterior.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de fevereiro de 1896. — O secretario, Noredino C. Cintra.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 49

Publico, para conhecimento da Guarda Nacional sob meu commando, as seguintes declarações e occurências:

Aggregação

Por decreto de 9 do corrente, foi aggregado, a pedido, ao estado-maior do respectivo corpo, o major honorario e ajudante do 3º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta capital, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos.

Privação de postos

Por decreto de 9 do corrente, foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da Guarda Nacional desta capital:

7º batalhão de infantaria

3ª companhia — alferes Carlos Manoel de Andrade.

4ª companhia — alferes Ayres Farinha.

Dispensa de lapso de tempo

Por portaria de 7 do corrente, concedeu-se ao tenente-coronel Salustiano Baptista Quintanilha dispensa do lapso de tempo decorrido para apostillar a respectiva patente, visto ter sido transferido, como aggregado, para o 14º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta capital, por decreto de 12 de dezembro do anno passado.

Transferencia

Segundo communicou o commandante interino do 11º batalhão de infantaria da Guarda Nacional desta capital, em officio de 18 do corrente, foi, por decreto de 3 de março de 1893, publicado no *Diário Official* de 9 do referido mez, transferido para a Guarda Nacional da comarca de Nicttheroy, no estado do Rio de Janeiro, e classificado na 4ª companhia do 24º batalhão da reserva, o tenente da 3ª companhia daquelle batalhão, Antonio Fernandes Ribeiro Junior, devendo por isso ser excluído do quadro dos officiaes do mesmo batalhão.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 20 de maio de 1896. — José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 12 de junho proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para fornecimento de generos alimenticios, carne verde, farinha de trigo e outros e material para as diversas officinas, durante o segundo semestre do corrente anno, devendo ser tudo de primeira qualidade.

Os concurrentes deverão exhibir, até o dia 11 do referido mez, documentos que provem ter pago imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas ou emendas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e em algarismo, sendo apresentadas no acto.

Os proponentes depositarão em quantia, si já não estiverem fornecendo á casa, a importância de 100\$ até a assignatura do contracto. Nesta secção, todas as informações sobre o fornecimento e objectos a contractar serão prestadas desde já, até o mesmo dia.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 26 de maio de 1896. — O chefe, Gabriel Geulio Regueira.

Alfandega do Rio de Janeiro**FORNECIMENTO DE DUAS LANCHAS A VAPOR**

Não tendo satisfeito as condições exigidas as propostas apresentadas, de novo se declara que até ao dia 2 de junho proximo futuro se recebem propostas para a construcção de duas lanchas a vapor, de madeira de lei, para o serviço desta alfandega, nas condições seguintes:

As lanchas devem ter as dimensões proporcionaes ao comprimento de doze metros entre perpendiculares;

Convez corrido de peroba, bancos e todos os sobresalentes necessarios ao funcionamento das mesmas, metaes de primeira qualidade e casco forrado de cobre;

Machinas silenciosas de systema o mais aperfeiçoado, desenvolvendo a velocidade média de 10 milhas;

Os Srs. proponentes deverão ser minuciosos em suas propostas, nellas mencionando qualidade, systema, velocidade da machina, prazo para entrega, etc; não podendo o preço de cada uma das lanchas exceder á quantia de 40:000\$000.

Para mais informações dirijam-se á Guardamoria desta Alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1896. — O inspector, H. Alonso B. Franco.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Monteiro

JFC: 1 caixa, vinda no vapor allemão *Babilonga*, descarregada em 3 de janeiro de 1895.

CRM&C: 19 caixas, vindas no mesmo vapor e descarregadas na mesma data.

HD: 1 caixa, vinda no vapor francez *Colonia*, descarregada em 7 de abril de 1895, e consignada a H. Deibrones.

ANC: 1 decimo, vindo no vapor francez *Cordoba*, descarregado em 15 de abril de 1895, e consignado a Alves Nogueira & Comp.

RF: 50 caixas, vindas no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Rufino Faria.

RVC: 1 quinto, vindo no vapor francez *Ville de Ceará*, descarregado em 24 do mesmo mez e anno e consignado a Costa R. & Comp.

CC: 5 barris, descarregados na mesma data, vindos no mesmo vapor e consignados a J. de Carvalho & Comp.

CC: 311 caixas, vindas no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a J. de Carvalho & Comp.

CC: 160 volumes, vindos no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados aos mesmos.

JJF: 30 caixas, vindas no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a John.

HC: 20 ditas, vindas no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas ao mesmo.

HC: 1 volume, vindo no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado ao mesmo.

CC: 12 caixas, vindas no vapor francez *Parahyba*, descarregadas em 30 de abril de 1895 e consignadas a Zenha Ramos & Comp.

R: 9 engradados, vindos no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregados em 6 de maio de 1895.

ABPP: 3 caixas, vindas no vapor francez *Paraguay*, descarregadas em 15 de maio do mesmo anno e consignadas a Costa R. & Comp.

JLP: 2 quintos, vindos no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Affonso Henriques de Carvalho & Comp.

Quinta do Caçador: 1 dito, vindo no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Antonio Fernandes Condal.

LC—DPA: 4 caixas, vindas no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Leitão Casquillo & Comp.

MJF: 1 dita, vinda no vapor francez *Corrientes* e descarregada em 20 de maio de 1895.

SMC: 50 decimos, vindos no vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, descarregados em 24 de maio de 1895 e consignados a Souza Maciel & Comp.

MFVR: 1 caixa, vinda no mesmo vapor, na mesma data, descarregada e consignada a Manoel Fernandes Vianna Ramos.

ACN: 1 decimo, vindo no mesmo vapor, descarregado na mesma data e consignado a Antonio da Costa Nobrega.

LCDA: 4 caixas, vindas no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, e consignadas a Leitão Casquillo & Comp.

TPFVT: 1 quinto, vindo no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregado em 7 de junho do mesmo anno e consignados a Veiga Pinto & Comp.

RM: 12 caixas, vindas no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregadas a 11 do mesmo mez e anno e consignadas a Ricardo Garcia.

LC—DPA: 10 ditas, vindas no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Leitão Casquillo & Comp.

JLP: 1 quinto, vindo no vapor francez *Campana*, descarregado em 14 de junho do mesmo anno e consignado a Affonso Henriques de Carvalho & Comp.

JBP: 1 dito, vindo na barca portugueza *Bella Formigosa*, descarregado em 18 de junho de 1895 e consignado a Souza Maciel & Comp.

MFVR: 1 caixa, vinda no vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, descarregada em 24 de maio de 1895 e consignada a Manoel Fernandes Vianna de Barros.

ACN: 1 decimo, vindo no vapor francez *Buenos Ayres*, descarregado na mesma data e consignado a Antonio da Costa Vereza.

LC—DPA: 4 caixas, vindas da mesma procedencia, descarregadas na mesma data e consignadas a Leitão Casquillo & Comp.

TPF—VT: 1 quinto, vindo no vapor francez *Ville de Rosario*, descarregado a 7 de junho de 1895 e consignado a Veiga & Comp.

RM: 12 caixas, vindas no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregadas na mesma data e consignadas a Ricardo Garcia.

LC—DPA: 10 caixas, vindas no mesmo vapor, e descarregadas na mesma data e consignadas a Leitão Casquillo & Comp.

JLP: 1 quinto, vindo no vapor francez *Campana*, descarregado em 14 de junho de 1895, consignado a Affonso Henriques de Carvalho & Comp.

JBP: 1 quinto, vindo na barca portugueza *Bella-Formigosa*, descarregado em 18 de junho do mesmo anno e consignado a Souza Maciel & Comp.

AP: 3 quintos, vindos no vapor francez *Cordoba*, descarregados em 12 de julho do mesmo anno.

Antero de Almeida: 80 quintos, vindos na barca portugueza *Adelina*, descarregados em 13 de julho do mesmo anno e consignados a Antero de Almeida.

CS&C: 58 caixas, vindas na barca portugueza *Adelina*, descarregadas em 13 de julho de 1895 e consignadas a Costa Simões & Comp.

Manoel Lourenço de Almeida: 1 quinto, vindo na barca portugueza *Adelina*, descarregado em 13 de julho de 1895 e consignado a Moreira Martins & Comp.

MPB: 150 quintos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Souza Maciel & Comp.

Vinícola: 25 pipas, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Fonseca Meneres & Comp.

Idem: 50 caixas, da mesma procedencia, vapor e descarga e consignadas aos mesmos.

JAB: 2 quintos, da mesma procedencia, vapor e descarga e consignados a Alvaro Augusto Baptista.

AT&C: 90 quintos, da mesma procedencia, vapor e descarga e consignados a Macedo Junior & Comp.

MEO: 1 decimo, da mesma procedencia, vapor e descarga e consignado a Manoel Francisco Oliveira.

APRE: 1 quinto, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Macedo Junior & Comp.

OGS—EBM: 3 quintos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

JLP: 1 quinto, vindo no vapor francez *Ville de Montevideo*, descarregado em 1 de agosto de 1895 a consignado á Ordem.

SM&C: 1 quinto, da mesma procedencia, vapor e descarga e consignado á Ordem.

ALM: 1 quinto, da mesma procedencia, vapor e descarga e consignado a Joaquim José Gonçalves & Comp.

FLBE: 3 volumes, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a F. Lebre.

JPC: 1 quinto, vindo no vapor francez *Parahyba*, entrado em 19 de agosto de 1895 e consignado á Ordem.

JBP: 50 quintos, vindos na barca portugueza *Servia*, entrada em 26 de agosto de 1895 e consignados a Souza Maciel & Comp.

AP: 2 quintos, da mesma procedencia, navio e descarga, consignados á Ordem.

Vinícola: 25 pipas, da mesma procedencia, navio e descarga, consignadas a Fonseca Meneses & Comp.

Antero de Almeida: 45 quintos, da mesma procedencia, navio e descarga, consignados a Antero de Almeida & Comp.

Idem: 70 decimos, da mesma procedencia, navio e descarga, consignados aos mesmos.

ZR: 1 quinto, vindo no vapor inglez *Tamar*, descarregado em 26 de setembro de 1895 e consignado a Zenha Ramos & Comp.

JJGC: 1 barril, vindo no vapor inglez *Magdalená*, descarregado em 9 de outubro de 1895 e consignado a Ordem.

CP&C: 1 quinto, vindo no vapor allemão *Pelotas*, entrado em 21 de outubro de 1895 e consignado a Costa Pacheco & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1896.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos à inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 28 de março de 1896.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURAS DE CONTRACTOS

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Mendonça, Pimenta & Lobo, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Pinto & Madureira, Vicente da Cunha Guimarães, Guilherme Bastos & Comp., Ribeiro Savanal & Comp., Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Otten & Comp., Antonio Fernandes Ribeiro e Fonseca Corrêa & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras, nas sessões de 10 e 24 de abril ultimo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que o deixar de fazer até ao dia 28 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 29 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Laboratorio do Campinho

POLVORA À VENDA

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. director, faço publico que no dia 2 de junho vindouro, a 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica 1.700 kilos de polvora aviada.

Laboratorio do Campinho, 26 de maio de 1896.—*Processo Martiniano*, secretario intirino.

Directoria Geral do Viação

CONSTRUÇÃO DO 1º e 2º TRECHOS DO RAMAL DE OURO PRETO A MARIANA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria e no escriptorio do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em Sabará, recebem-se propostas para construção por empreitadas do leito e obras de arte do 1º e 2º trechos do ramal de Ouro Preto a Mariana, na extensão de 11.800 metros, nas seguintes condições.

I
Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 27 de fevereiro do anno findo e tabellas de preços approvadas por portaria de 20 do corrente, além dos accessorios e eventuaes que também ficarão a cargo do empreiteiro:

1º, roçado, limpa e destocamento do terreno que houver de ser occupado pela estrada ou por suas obras;

2º, movimento de terras para formação do leito da estrada e das suas dependencias;

3º, construção das obras de arte e exclusões das superestruturas metallicas dos viaductos, pontes e pontilhões;

4º, enrocamento, revestimentos e outras obras de consolidação;

5º, conservação das obras acima referidas, durante o tempo da construção até final conclusão e recebimento definitivo pela administração da estrada.

II
As condições geraes e especificações approvadas por portaria de 27 de fevereiro, e tabellas que baixaram com a de 20 do corrente additadas do prazo para conclusão das obras e do abatimento feito na referida tabella, constituirão o contracto.

III
Na Directoria Geral de Viação ou no escriptorio do engenheiro chefe, poderão os interessados desde já examinar os respectivos estudos e condições geraes, especificações e tabella de preços alludidos.

IV
As empreitadas terão de extensão:
1º, 5 kilometros e 800 metros;
2º, 6 kilometros.

Ao governo compete a distribuição do local da empreitada podendo contractar com um só proponente os dous trechos a construir.

V
A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo da conclusão das obras.

Cada proposta deve vir acompanhada de documento que prove ter o proponente a necessaria idoneidade e desse documento deve constar a natureza e importancia dos trabalhos que já houver o proponente executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços o não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que a acompanharem, deverão vir sellados e reconhecidas as firmas.

VI
Os proponentes deverão ter pleno conhecimento de todas as circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não sendo aceitos como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrencias etc., etc.

VII

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 6.000\$ feito no Thesouro Nacional, ou na delegacia fiscal do Thesouro de Ouro Preto, em titulos da divida publica ou em dinheiro e que o proponente perderá em beneficio dos cofres publicos, si deixar de assignar o contracto nos termos desse edital e nos de sua proposta, no caso de ser accepta.

VIII

Este deposito servirá também para garantia da execução do contracto, de conformidade com o art. 4º das condições geraes, devendo ser augmentado na proporção de 500\$ por kilometro excedente a seis da estrada a contractar no prazo de oito dias, contados da data em que pelo *Diario Official* se fizer constar a acceptação de sua proposta, si a empreitada respectiva for de extensão maior de seis kilometros.

Na falta do preenchimento desta condição, o proponente perderá igualmente o primitivo deposito, de accordo com a disposição precedente e ficará sem efeito a acceptação da proposta.

IX

As propostas serão entregues em cartas fechadas até ás 12 horas do dia 10 de junho do corrente anno, nos logares indicados e abertas nesse mesmo dia e hora onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a esse acto os proponentes que se acharem presentes.

Directoria Geral de Viação, 20 de maio de 1896.—*Joaquim Maria Machado de Assis*, director.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Oeiras, no estado do Piahy.

A taxa dos telegrammas para a referida estação, a partir desta capital, é de 540 réis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 27 de maio de 1896.—*L. J. Weiss*, vice-director.

Administração dos Correios do Distrito Federal e estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na forma do art. 307 do regulamento, convido os cidadãos abaixo mencionados, a virem receber suas correspondencias existentes na thesauraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

Aurelia Alvarez, Augusto Helteberg, Otario Cazzoli, Juvencio N. de Moraes, Joaquim Fausto de Souza Guimarães, Giuseppe Turiano, Joaquim Antonio Carneiro, Gustavo Trinks & Comp., Luiza Raele, Raphaela J. Victoria, Hein Meyer, Maguager, Vidal, Richard Shenard, C. Gentil da Rosa, Antonio Augusto Oliveira, Prescilliana Maria Apparecida, Cilela, conego Antonio Marques Henriques, Silvestre Atoledo, B. M. G., João Caudido dos Santos, Demetrio Gieger, Primo Martins Souza, Carlos, Donga, Rufina Serino, Flora Maria da Costa, Manoel Antonio Teixeira, Idalina, João Jacob Alt, Luiz Piedade da Silva, Manoel de Medeiros, Didinino da Veiga, Theodoro Teixeira de Mello, Zisinho, Maria, Vicente M. Prosperio, Claridina Maria de Jesus, Jorge de Azevedo Villela, Chico, Moraes, Adelaide, Agostinho Thomaz Martins, Deolinda Luiza de Carvalho, Maria, Hortencia Moraes, Manoel C. de Araujo, Martinho José Corrêa, Dr. Custodio Guimarães, Manoel da Rocha Guimarães, Fiuza, Delfina da Costa Mattos, Mme. Ernestina Gluck, Manoel José Marques, Luiz Zied, Salvador Florentino de Menezes, Antonio José Vieira, W. Anne, Manoel Moreira Otero, Francisco Machado Espindola, Olympia Badaró, João de Deos F. de Menezes, Mario Thomaz Alves, Consul Brasileiro, José Moreira Castilho, Gabriel, Jeanne, Maria Francisca da Victoria, Manoel Calgado, José Alberto Mendes, Salvatore Pamid, Antonio José G. Pimenta, Francisco de La Torre, Francisco Padua, F. A. Pinheiro, Manoel Alves de Souza e Sá, Nogueira Souza & Comp., Phi-

lomeno Guaziglia, Alarico Licia, Francisco Lemos, Thereza Augusta de Vasconcellos, Albino Paulino da Silva Porto, Joaquim Soares Carneiro, João Celestino de Paula, Carolino Junior, Amalia, Adriano Noé, Almira Rangel de Menezes, Guilherme Glycerio do Espirito Santo e Isabel.

7ª secção da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro em 25 de janeiro de 1896. — O chefe, *Joaquim Carneiro de Miranda Horta*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Pelo presente edital são convidados os Srs. engenheiros, architectos constructores e mestres de obras que tenham de apresentar prospectos ou dirigir construcções no Districto Federal, a virem inscrever-se na 1ª e 2ª secções da Directoria de Obras e Viação, exhibindo, na occasião da inscripção, documentos, que provem achar-se quites com a fazenda municipal, e bem assim quaesquer titulos de habilitação dos quaes será tomada a devida nota.

Essa inscripção será encerrada no dia 31 de maio de 1896 e, findo esse prazo, só poderão apresentar prospectos ou dirigir construcções os que se acharem inscriptos nos competentes livros.

Directoria de Obras e Viação, 25 de abril de 1896. — Dr. *Adolpho José Del Vecchio*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Dutra de Macedo requereu titulo de aforamento de marinhãs e accrescidos do seu terreno na ilha de Paquetá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 30 de abril de 1896. — O chefe interino, *A. Machado*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Antonio Rodrigues Lopes requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescido, na extensão

de 66 metros, em continuação ao terreno de accrescido de sua propriedade á praia de S. Christovão ns. 10 e 12.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 1 de maio de 1896. — O chefe interino, *A. Machado*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, na extensão de 132m,00, em continuação aos accrescidos que já possui á praça dos Lazaros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 12 de maio de 1896. — O chefe interino, *A. Machado*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação 1ª SECÇÃO

De ordem do cidadão Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 do mez do junho do corrente anno, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas e abertas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelepipedos da rua Francisco Eugenio, de accordo com o respectivo orçamento approvedo.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço por unidade, escripto por extenso e em algarismos, o prazo para a conclusão das obras, e bem assim a residencia dos proponentes.

Afim de garantir a sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda, o deposito prévio de 5 % da quantia de 58:696\$600, em que estão orçadas as mesmas obras, apresentando junto á proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 21 de maio de 1896. — *Eulides Costa Braz*, 1º official.

FISCALISAÇÃO DE MACHINAS

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que F. Lebre requereu assentamento de um gerador de 2ª classe, em seu estabelecimento, á rua da Gambôa n. 70, freguezia de Sant'Anna.

Em 25 de maio de 1896. — O engenheiro fiscal de machinas a vapor, *Afonso de Carvalho*.

Directoria de Obras e Viação 1ª SECÇÃO

De ordem da directoria, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para os trabalhos de pintura do jardim da praça Tiradentes, e o mais que especifica o orçamento.

As propostas, que serão entregues em cartas fechadas, indicarão por extenso e em algarismo o preço por que é proposta a execução dos trabalhos e também a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na directoria da Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % da quantia de tres contos e setecentos mil réis (3:700\$) em que estão orçados os trabalhos juntando á proposta o respectivo recibo.

As propostas serão abertas em presença dos proponentes.

Será de 15 dias contados da data da assignatura do contracto, o prazo para inicio do serviço, que deverá ficar concluso dentro dos tres mezes que se seguirem á mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interessados o orçamento e selhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 26 de maio de 1896. — *Antonio Teixeira Dantas*, conductor ajudante.

Districto do Sacramento

O Dr. Alexandre Rodrigues Barroso, presidente da comissão de revisão e alistamento eleitoral da parochia do Sacramento, faz publico, para conhecimento dos interessados, as alterações havidas no processo do alistamento realiado no corrente anno, conforme as actas das sessões da reunião da dita comissão e constante das relações que se seguem:

Relação dos cidadãos incluídos no corrente anno

- 1 Abilio Augusto de Macedo Camara.
- 2 Aleixo Antonio Ferreira.
- 3 Alexandre Duarte Vieira.
- 4 Alfredo Angelo de Aquino.

- 5 Alfredo Teixeira de Souza.
- 6 Antonio Augusto Marinho da Cunha.
- 7 Antonio Luiz Gomes dos Santos.
- 8 Antonio Martins de Azevedo.
- 9 Angelo Canetta.
- 10 Arthur Adelino Calheiros de Miranda.
- 11 Aureliano Esperança de Andrade e Silva.
- 12 Caetano Lourenço da Silveira Barbosa.
- 13 Cicero dos Santos Marques.
- 14 Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.
- 15 Carlos Orçat Mendes.
- 16 Domingos José de Souza.
- 17 Domingos Ferreira Mendes.
- 18 Eulicio Silva.
- 19 Francisco Antonio Vieira.
- 20 Francisco Antonio Marcelo.
- 21 Francisco Ferreira Gonçalves Rezende.
- 22 Felismino José de Castro e Souza.
- 23 Felix Augusto de Oliveira.
- 24 Fortunato Augusto de Oliveira.
- 25 Henrique Cubero dos Santos.
- 26 Horacio Viriato de Freitas.
- 27 Jeronymo Cordgiro de Araujo Lima.
- 28 João Baptista Pereira Martins.
- 29 João Francisco da Costa Junior.
- 30 João José Nogueira.
- 31 João Pinto dos Santos.
- 32 Joaquim Antonio Dias de Amorim.
- 33 Joaquim Borges Carneiro.
- 34 Joaquim Ernesto da Silva Magalhães.
- 35 Joaquim Viriato de Freitas.
- 36 José da Costa Velloso.
- 37 José Ferreira de Menezes.
- 38 José Henrique Giraud.
- 39 José Luiz da Rocha.
- 40 José Ribeiro Junior.
- 41 Juvencio Alves de Araujo.
- 42 Leopoldo Cabral.
- 43 Luiz Antonio Lopes.
- 44 Luiz Romão Bertholo.
- 45 Manoel Gonçalves de Oliveira.
- 46 Manoel Joaquim Gomes Ferreira.
- 47 Manoel Rodrigues Maciel.
- 48 Manoel Teixeira da Rocha.
- 49 Marianno Adolpho Philigret.
- 50 Manoel Jansen Muller.
- 51 Mario de Pinho Silva.
- 52 Modesto Augusto de Oliveira.
- 53 Luiz Egydio Soares Nobrega.
- 54 Noel Almeida Baptista.
- 55 Orozimbo Lopes dos Santos.
- 56 Oscar Victorino dos Santos.
- 57 Pedro Teixeira Seixas.
- 58 Philomeno Portilho.
- 59 Raymundo Penna Forte Caldas.
- 60 Ricardo Machado.
- 61 Vicente Casali.
- 62 Virgilio Teixeira de Freitas.

Relação dos cidadãos que devem ser eliminados do alistamento em consequencia de se haverem mudado para outras parochias.

- 1 Francisco de Assis Pinto Freitas.
- 2 Henrique Pedro de Souza Lobo.
- 3 Luiz Pereira da Silva.
- 4 José Antonio Pereira da Cunha.

Relação dos eleitores que foram no anno de 1895 illegalmente eliminados do alistamento eleitoral e cujos nomes foram mandados pela commissão lançar no respectivo livro.

- 1 Alfredo Augusto Gomes.
- 2 Alfredo Pereira de Paiva.
- 3 Alfredo Odorico Mendes Sobrinho.
- 4 Alfredo Pereira Duarte.
- 5 Agostinho José Esteves Vieira.
- 6 Americo Muniz Cordeiro.
- 7 Appolinario Manoel dos Reis.
- 8 Aristides Motta.
- 9 Antonio José Leite Borges.
- 10 Antonio Ferreira Torres.
- 11 Antonio Joaquim de Azevedo.
- 12 Antonio da Silva Malheiros.
- 13 Antonio de Padua Monteiro.
- 14 Antonio Tude Leite de Menezes.
- 15 Antonio José Lomba de Abreu.
- 16 Antonio Gonçalves Barreiros.
- 17 Antonio Vaz Pereira.
- 18 Antonio Coelho Gomes.
- 19 Antonio da Silva Marques.
- 20 Antonio Eloy Porciuncula.
- 21 Antonio Fernandes da Silva Vianna.

22 Antonio Pereira Pinto.
 23 Arthur Calheiros da Cunha.
 24 Adolpho Silveira Avila de Mello.
 25 Augusto de Oliveira Dourado.
 26 Belisario de Padua Monteiro.
 27 Benjamin Franklin Rangel.
 28 Caetano Cesar de Campos.
 29 Candido de Souza Rangel.
 30 Carlos da Graça Castollões.
 31 Carlos Graça.
 32 Claudio Falque.
 33 Clemente Brazil de Almeida.
 34 Cesario Gomes de Oliveira.
 35 Casemiro Jelpé.
 36 Claudio Velho da Motta Maia.
 37 Diogo Rodrigues de Vasconcellos.
 38 Domingos Ferreira da Silva.
 39 Domingos Pereira Braga.
 40 Eduardo José Pereira Raboeira.
 41 Eduardo Mendes Calasa.
 42 Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho.
 43 Eugenio José Ferreira Baptista.
 44 Euthiquio Mundim Pestana.
 45 Emilio Gandi.
 46 Felisardo Ignacio da Silva.
 47 Fernando Jacintho Osorio.
 48 Francisco do Nascimento Guedes.
 49 Francisco Ribeiro da Silva Menezes.
 50 Francisco Fernandes Guimarães.
 51 Francisco Gomes da Silva.
 52 Francisco Antonio Herdeiro.
 53 Francisco Baptista do Nascimento.
 54 Francisco Alves Raboeira Junior.
 55 Francisco Joaquim Paes.
 56 Francisco N. de Oliveira Borges.
 57 Francisco das Chagas Pereira.
 58 Francisco de Paula Ribeiro.
 59 Francisco Narciso dos Santos.
 60 Luiz Sayão.
 61 Pereira da Silva.
 62 Hygino Bastos Mello.
 63 Horacio Mello de Andrade.
 64 Horacio Olympio da Silveira Albernaz.
 65 João Alves Vianna.
 66 João de Souza Coutinho Sobrinho.
 67 João Rosa de Brito.
 68 João Antonio Martins Mello.
 69 João Maria de Almeida Portugal.
 70 João Antonio Ferreira.
 71 João Peixoto de Souza.
 72 João Pedro Regazzi.
 73 João Monteiro Ribeiro.
 74 João Ribeiro Bessa.
 75 João Vicente Fabregas.
 76 João Alves Pereira.
 77 João das Chagas Pereira de Brito.
 78 João Cesar Bastos.
 79 João da Rosa Pereira Junior.
 80 Joaquim Quintanilha Netto Machado.
 81 Joaquim Rocha dos Santos.
 82 Joaquim Pinto da Fonseca.
 83 Joaquim Eugenio Gonçalves.
 84 Joaquim Agapito Xavier de Souza.
 85 Joaquim Cerqueira Lima.
 86 Julio Cesar Pacheco do Carmo.
 87 Juventino Lima Coelho.
 88 José Alfredo da Cunha Vieira.
 89 José da Silva Bastos.
 90 José Antonio Dias da Silva.
 91 José Joaquim de Souza Callado.
 92 José Francisco Soares.
 93 José Romero dos Santos.
 94 José da Maia Barreto (Dr.).
 95 José Henrique de Souza Ramos.
 96 José Olívio de Uzêda (Dr.).
 97 José Venerando da Graça Sobrinho.
 98 José Tolentino Vassimon.
 99 José Pinto da Fonseca.
 100 José Francisco da Silva Guimarães Junior.
 101 Leopoldo de Magalhães Couto.
 102 Leopoldo Antonio da Costa.
 103 Luciano Cardoso Menezes Montenegro.
 104 Luciano Pontes Piauhylino.
 105 Luiz Berutti.
 106 Luiz Cardoso de Menezes Souza.
 107 Luiz Coutinho Souto Maior.
 108 Luiz Pereira da Silva.
 109 Luiz Rodrigues Principe.
 110 Luiz Simoni.
 111 Manoel Antonio do Nascimento.
 112 Manoel Francisco de Souza.
 113 Manoel Joaquim Fernandes.

114 Manoel Pereira Cardoso Fontes.
 115 Manoel Pereira de Souza.
 116 Manoel Mendes de Aguiar.
 117 Manoel Rodrigues Carneiro Junior.
 118 Miguel Rangel dos Santos Marques.
 119 Oscar Maria de Rezende.
 120 Oscar Pires.
 121 Procopio José Lorena da Silva.
 122 Raphael de Queiroz Carreira.
 123 Raul Leite Borges.
 124 Ricardo de Costa Fernandes.
 125 Symphronio Fernandes Galisa.
 126 Telesforo Appolinario de Freitas.
 127 Thomé de Souza Oliveira.
 128 José Aldret de M. R. de Q. Carreira.
 129 Vicente Ferreira da Cunha Avellar.
 130 Vicente Paranesio.
 131 Victorino Soares Coelho.
 132 Augusto de Alcantara Taparica.
 133 Arthur de Paula Fajardo.

Relação dos cidadãos que não foram alistados em consequencia de não satisfazerem as condições legais, cujos requerimentos tiveram os seguintes despachos:

Juntem certidão de idade:
 1 Dr. Antonio Rodrigues da Silveira.
 2 Francisco Aniceto Freire de Andrade.
 3 Dr. Geminiano José da Costa.
 4 Hermenegildo Baptista Valladão.
 5 João José da Costa Junior.
 6 José Antonio Teixeira.
 7 José Gonçalves dos Santos.
 8 José Maria Gonçalves.
 9 Rosalvo Simões.
 10 Theotônio de Oliveira.
 11 Vicente Palacio.

Juntem prova de residencia:

1 Alberto Argolo.
 2 Alfredo de Castro Barbosa.
 3 Arthur de Araujo Coelho.
 4 Custodio Celso Saboia e Silva.

Juntem prova de idade e residencia:

1 Affonso Faria Simões.
 2 José Amelio Pereira de Azevedo.

Juntem o titulo de eleitor:

1 Jonathas Vaz.

Capital Federal, 26 de maio de 1896. —

Alexandre Rodrigues Barroso.

Freguezia de Santa Rita

O cidadão Luiz Rodrigues Vareiro, presidente da comissão de alistamento e revisão da freguezia de Santa Rita.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, estando terminados os trabalhos da comissão de alistamento e revisão desta freguezia, foram incluídos os cidadãos seguintes: Annibal Fernandes de Oliveira.

Alfredo Eduardo dos Santos.
 Arthur Mario Seixas.
 Aurelio de Brito.
 Alberto Ornellas.
 Alexandre Manoel Henriques.
 Augusto Ferreira de Almeida.
 Antonio Nunes.
 Alfredo Augusto Fróes.
 Antonio Gonçalves de Andrade.
 Abilio Francioni.
 Antonio de Andrade Pinto.
 Bernardino Bento Esteves.
 Bernardino José de Souza.
 Carlos Augusto de Moraes Sarmento.
 Damião da Silva Brito.
 Eduardo Pinheiro de Carvalho.
 Emilio Soares Raposa.
 Eugenio Barbosa da Silva.
 Eufrosino José Bonfim.
 Ernesto José Soares.
 Francisco Muniz Barreto.
 Guilherme Telles de Brito.
 Guilherme Francisco de Souza.
 Herculano José de Carvalho.
 Hypolito José da Costa.
 Henrique Angelo Martins.
 Ignacio José de Mello.
 José Elias dos Santos.
 José Marques Mecena.
 João Antunes Leão.
 Jovino Francisco dos Santos.
 José Antonio Rodrigues.
 João Pereira Dorna.
 Joaquim Pinto da Rocha.

José Pereira da Silva.
 José Natividade Araujo.
 Julião José dos Santos.
 José Martins de Castro.
 João Antonio da Silva Garça.
 Jayme Alves Cabral.
 José Thomaz Rodrigues.
 João Cavalcanti de Albuquerque Filho.
 Julio de Barros Raja Gabaglia. (Dr.)
 Lucio Moraes.
 Luiz Antonio Coelho.
 Lucas dos Santos Mendes.
 Luiz Gonçalves de Andrade.
 Mathias Alves Cabral.
 Manoel Martins de Castro.
 Miguel José Pereira.
 Manoel Pires Ferreira.
 Manoel Moraes.
 Pedro Francisco da Costa.
 Pedro Celestino dos Santos.
 Primo Feliciano de Souza Filho.
 Rosario Candido Botelho.
 Simplicio de Paula Senna.
 Venceslão Joaquim de Santa Cecilia.

Outrosim, faço publico, para que cheguem ao conhecimento dos interessados, que foram indeferidos os requerimentos dos cidadãos seguintes:

Antonio Joaquim dos Santos.
 Antonio Lourenço Piedade.
 Eduardo Roque Teixeira.
 Francisco Felego dos Santos.
 Gregorio José Galdino da Silva.
 João Porfirio dos Santos.
 José da Oliveira Cidaco.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel Antonio da Costa.
 Sergio Pereira da Rosa.
 E bem assim foram eliminados por terem fallecido:

Antonio da Rocha Passos Sobrinho.
 Alfredo Affonso Fernandes.
 Antonio Luiz Bastos dos Reis.
 Archeobaldo Giraud.
 Arthur Henrique Freire de Carvalho.
 Anardino Borges de Almeida.
 Antonio Silveira Costa.
 Carlos de Azevedo Vieira.
 Frederico Monteiro.
 Innocencio José de Carvalho.
 José Francisco Pires.
 José Caetano Pinto.
 José Caetano de Azevedo.
 João Antonio Pereira da Rocha.
 José Moreira Dutra.
 João Manoel Affonso.
 Leonel de Souza Castro.
 Miguel Archanjo dos Santos.
 Manoel Affonso da Silva (Dr.).
 Pedro Francisco Ferreira.
 Reinaldo Gomes Prouença.
 Symphronio O. Alvares Coelho (Dr.).
 Targino José dos Anjos.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente para ser affixado no lugar mais publico e reproduzido pela imprensa, na forma da lei.

Dado e passado nesta freguezia de Santa Rita, aos 25 de maio de 1896. — E eu, Antonio José de Abreu Guimarães Junior, escrevão ad-hoc nomeado, o escrevi. — O presidente, Luiz Rodrigues Vareiro.

Freguezia de Jacarepaguá

A comissão de alistamento e revisão eleitoral na freguezia de Jacarepaguá, tendo terminados os seus trabalhos no dia 20 do corrente mez e anno, faz saber a todos quanto o presente lerem que foram alistados eleitores desta freguezia os cidadãos seguintes: Lino Venancio de Campos, Alfredo de Siqueira Amazonas, Antonio da Costa, Lucas Bernardino de Mattos, Augusto José Barbosa, João Alvim dos Santos, Sylvio Pedro Vanier, João Ferreira Lapa, Eugenio Francisco de Freitas, Gregorio Pereira dos Santos, Bernardino Ferreira Lapa, Custodio José Nunes, Antonio José Freire, Cyrillo de Menezes Santos, Maximo José Telles, Plinio José de Queiroz, Manoel Alves de Castilho, Sabino Ferreira Barbosa, Manoel Antonio de Campos, Lindolpho Alves Nobre, Manoel Joaquim Barbosa Castro Junior, Manoel Coelho Moreira, Jeronymo

Ribeiro Vidal, João Pedro Mijoulle, Eusebio Simião dos Santos, Arthur da Costa, Nicomedes da Fonseca, Agostinho Telles, Felicissimo Rosendo Telles, Gaspar Barbosa da Paixão, Sabino João Praxedes, Manoel Raymundo Lopes da Silva, José Justino da Silveira Machado (capitão), José Joaquim da Cunha, Francisco da Silveira Machado, Bernardino de Souza Guimarães de Mello, Roberto Henrique Izquierdo y Dominguez, Candido Antonio dos Santos, Sebastião Barbosa da Silva, José Joaquim Maria, Januario Damiano de Carvalho, Eduardo Alves de Oliveira, Joaquim Francisco Maria, Manoel Mariinho da Motta, Horacio Rebello de Vasconcellos, Francisco de Almeida Paixão, Vasco de Souza Loureiro, Joaquim de Araujo Machado, João Francisco da Cunha, João Henrique Barbosa, José Justino da Silveira Almeida, Henrique Barbosa, José Barbosa de Oliveira, André da Rosa Pinto, Olegario das Chagas Pereira de Oliveira, Euzobio Ferreira de Souza, José Freire de Bitencourt, Jovino José Martins, Irineu Marques Coimbra, Antonio Francisco de Sampaio, Joaquim Rodrigues Chaves, Itelvino de Sant'Anna Lapa, Antonio Joaquim Gonçalves, Tiburcio do Nascimento Almeida, Paulino Rodrigues Chaves, Tiburcio Telles de Andrade, Francisco Ramos dos Anjos, Ernesto França Barbosa, Antonio Alves da Silva, Francisco Pillar da Silva, Roberto de Oliveira Santos, Saturnino Suzano dos Santos, Henrique Luiz de Queiroz, Martiniano José de Souza, Pedro Angelo da Silva, Manoel da Rosa Fialho, Joaquim dos Santos Rangel, Ignacio Barbosa dos Santos, Servulo dos Santos, Justino da Silveira Monteiro, Antonio Pinto Duarte, Alexandre Favilla, Ricardo José Martins, Lino José da Paixão, Bernardino de Sant'Anna Lapa, Narciso Corrêa de S. José, Euzobio José Borges, João Basilio de Souza, Alvaro Braga, Josué Cordeiro de Souza Castro, Ayres Pinto Brandão, Rodolpho da Cunha Pegado, Clarimundo José Alves, Marcilio José de Souza, Manoel Pereira de Campos, Joaquim Luiz Corrêa, Alfredo Fernandes da Silva, Antonio do Amaral, José Alves de Oliveira, Arthur dos Reis Carneiro, Severino José de Souza, João José da Motta e Francisco Pereira dos Santos.

Foi transferido desta freguezia para a de Campo Grande o eleitor José Telles de Moraes. Foram eliminados, por terem fallecido, os eleitores Amaro Leandro Ferreira Bastos, Carlos Pereira Mattoso, Joaquim dos Reis Ramos, Martiniano Domingues de Souza, Antonio José de Moraes, Francisco Telles Cosme dos Reis, João Custodio Dias Baptista, Alfredo Fernandes Gomes, Antonio Pereira de Aguiar, Juvenio Campos, Joaquim Francisco de Silveira, Leocadio José de Faria, Manoel Alves de Oliveira, Manoel Francisco de Aguiar e Manoel José de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se este edital, que vai assignado pelo presidente da comissão.

Jacarépaguá, 24 de maio de 1896. — *Francisco das Chagas Pereira de Oliveira*, presidente.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De cttação, com o prazo de 60 dias, ao ausente Joaquim de Barros, para, findo o mesmo prazo, vir à 1ª audiência deste juízo, ver-se-lhe propor uma acção de execução de penhor na qual o Banco Iniciador de Melhoramentos pede o pagamento da quantia de 19:000\$, juros da móra e custas a que ficou reduzido o seu debito para com o mesmo banco de 30:000\$, sob pena de ser condemnado à revelia.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 60 dias, virem em como, por parte do Banco Iniciador de Melhoramentos, foi dirigido ao Dr. presidente da camara commercial, e por este a mim distribuida, a petição do teor seguinte: 2ª Petição

Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal— O Banco Iniciador de Melhoramentos, com sede nesta capital, por seu presidente, diz que é credor de Joaquim Barros da quantia de 19:000\$, importancia a que se acha reduzida a primitiva divida de 30:000\$, como se vê da conta junta, tendo recebido em penhor do pagamento dessa divida 200 acções integralizadas do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, hoje reduzidas a 49 do Banco da Republica do Brazil, pela retirada de 90 das primitivas e conversão das 110 restantes, segundo a conta junta, mais 200 acções integralizadas da Companhia Viação Ferroa Sapuchy e mais a letra junta; e como esteja vencida a divida e não paga pede a V. Ex. sirva-se de designar um dos juizes desta camara; ao qual o supplicante requer, que, destacada e autuado, admitta-o como depositario dos referidos titulos, mediante o respectivo termo e mande citar o supplicado para na primeira audiencia ver propor-se-lhe a competente acção de excussão de penhor. E como esteja o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido faz-se preciso justificar esta ausencia, em dia e hora, que forem designados, afim de expedir-se editaes de citação com o prazo da lei, pelos quaes ficará citado para todos os termos da acção em que o supplicante promove o pagamento da quantia devila, juros da móra e custas. Termo em que pede deferimento. Rio 27 de fevereiro de 1896. — O advogado, *José Joaquim da Costa Pereira Braga*. Estava sellada. — Despacho— Ao Sr. Dr. Salvador Muniz. Rio. 28 de fevereiro de 1896. — *Paixão*. — Despacho— D. A. justifique-se, fazendo-se o deposito na forma requerida. Rio, 28 de fevereiro de 1896. — *Salvador Moniz*. — Distribuição. D. a Leite em 29 de fevereiro de 1896. O distribuidor interino, *P. A. Martins*. E tendo o supplicante justificado a ausencia do supplicado em lugar incerto e não sabido, e feito deposito, como consta do termo respectivo nos autos, subiram este à conclusão, baixando com o despacho seguinte: Despacho— Julgo procedente a justificação dada para o effeito de mandar se passem editaes de citação com o prazo de 60 dias, uma vez provados, como se acha, estar o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido. Custas pelo justificante. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1896. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*. E em virtude de cujo despacho se passou o presente edital, com o teor do qual é citado o supplicado Joaquim de Barros, para na primeira audiencia deste juízo, findo o mesmo prazo, ver propor-se-lhe uma acção de excussão de penhor na qual o Banco Iniciador de Melhoramentos pede o pagamento da quantia de 19:000\$, juros da móra e custas, pena de revelia. E para constar se passou o presente e mais douts de igual teor, para serem publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 14 de abril de 1896. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi. — *Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA		
Pracos	90 dias	A vista
Sobre Londres.....	10 932	10 115
Sobre Paris.....	833	8245
Sobre Hamburgo.....	14148	14161
Sobre Italia.....	—	8995
Sobre Portugal.....	—	437000
Sobre Nova-York.....	—	48911
Sobranos.....	—	238300

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices	
Aplices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	1588000
Ditas idem Nacional de 1895, nom.....	9708000

Ellas idem idem, port.....	9798000
Ditas geras mudas, 5%.....	998000
Ditas geras de 1895, 5%.....	9918000
Ditas convertidas de 1895, 4%.....	1.1058000

Quotas

Banco Constructor do Brazil.....	108000
Dito da Lavoura e do Commercio, 50%.....	698000
Dito da Republica do Brazil, 50%.....	688000
Dito idem, integral.....	1588000
Dito Rural Hypothecario, 50%.....	1178000
Dito idem idem, integral.....	238000
Dito do Commercio.....	218000

Companhias

Comp. Viação Ferroa Sapuchy.....	58000
Dita Ferro Carril do Pernambuco.....	988000
Dita Transporte de Café e Mercadorias.....	160000
Dita Tecidos Carioca.....	2108000

Debitores

Debs. da Estrada de Ferro Sorocabana.....	658000
---	--------

Letras

Letras do Banco de Credito Real do Brazil, pap.....	528000
Idem idem idem, da O.....	1008000

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima coleção dos fundos publicos

Aplices

Aplices do Empréstimo Nacional de 1898.....	23008000
Ditas mudas idem de 1895.....	23008000
Ditas idem de 1879.....	2058000
Ditas port. idem idem de 1889.....	1698900
Ditas nominas idem idem de 1889.....	16608000
Ditas port. idem idem de 1895.....	978000
Ditas nominas idem idem de 1895.....	978000
Ditas idem municipal de 1896.....	108000
Ditas convertidas de 1895, 4%.....	11058000
Ditas idem mudas 4%.....	12208000
Ditas geras de 1895, 5%.....	998000
Ditas idem mudas 5%.....	998000
Ditas idem do estado de Minas Geraes.....	9508000
Ditas idem do estado do Rio de Janeiro.....	5028700
Ditas idem do estado do Rio Grande do Sul.....	4208000
Idem idem do estado do Espírito Santo.....	9108000

Obrigações

Obrigações do estado do Espírito Santo.....	3808000
500 francos 5%.....	3808000
Rio de Janeiro, 26 de maio de 1896. — <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.	

Ocorr tor Ornellas Botelho, autorisa lo por ovari do Sr. Dr. Nuno Barreto Bantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal, videra em Falsa, no dia 30 do corrente, em virtude de execução de penhor.

308 aplices de 1000\$ e nota de 500\$, do estado de Pernambuco e do juro de 5%, com 8 coupons vencidos.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

As lettras hypothecarias do Banco de Credito Real do Brazil, ou, mudadas em Bolsa nos dias 23 e 25 do corrente, a 1008 em uma, são do possuidores que não annuam a conversão do juro.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agencias, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegrama:

Londres, 26 de maio de 1896, às 12 hs. 50 p. m.

Aplices extranhos de 1879.....	88 1/2 %
Ditas idem de 1889.....	78 1/2 %
Ditas idem de 1890.....	77 1/2 %

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acha-se à venda na thesauraria deste estabelecimento a tarifa das alfândegas, revista de accordo com a lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, e mandada executar com o decreto n. 2.261, de 20 de abril do corrente anno, ao preço de 6\$ cada exemplar.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.